



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 22

**Ata n.º 09**  
2025.04.17

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025 - MEDIDAS PARA ACELERAR A EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO** – Presente a proposta do Senhor Vereador A. Fernando Fernandes, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara." -

Deliberação – A Câmara Municipal delibera:-----

- Ao abrigo dos pontos 3.3. (regras previsionais) e 8.3.1. (alterações ao orçamento) do Decreto- Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (ambos em vigor, conforme dispõe a alínea b), n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP), conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a presente Proposta relativa à nona alteração orçamental, modificativa n.º 3, dos Documentos Previsionais de 2025; -----

- Atenta a excecionalidade e urgência das medidas para acelerar a execução do Investimento Público, descritas na deliberação n. 7/2025/PL, é crucial adotar medidas, incluindo de gestão orçamental, que promovam a aceleração da execução dos investimentos prioritários (QIP) do Municípios de Felgueiras, potenciando a concretização dos compromissos assumidos e maximizando a realização das operações no terreno, submeter a ratificação-sanação pela Assembleia Municipal, em conformidade com o preceituado nos artigos 25.º, n.º 1 e 33.º, n.º 1 alínea ccc) do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento expressamente previsto no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA

### ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS DE 2025

#### MEDIDAS PARA ACELERAR A EXECUÇÃO NO INVESTIMENTO PÚBLICO

#### Considerando que:

- O Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027 (AG do NORTE2030) e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, celebrado no dia 24 de abril de 2024, define os termos e as condições em que a AG do NORTE2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) acordado com a Entidade Intermunicipal e os compromissos da CIM do Tâmega e Sousa em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria (**ANEXO I**);
- Para o financiamento do Contrato a AG do NORTE2030 assegura, para o período de vigência do Programa, uma dotação global de Fundo que totaliza 186.932.219 euros, repartido entre 171.886.768 euros de FEDER e 15.045.451 euros de FSE+, para compartilhar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do NORTE2030 no respetivo Plano de Ação;
- Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior, os montantes de Fundo indicados estão dependentes do alcance das Metas fixadas na cláusula 3.<sup>a</sup> do CDCT do Tâmega e Sousa. Em resumo o CDCT foi aprovado nos montantes seguintes:





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

UNIDADE TERRITORIAL	Fundo aprovado das Abordagens Territoriais do PT2020	CDCT 2030	PROP. no TOTAL	VARIAÇÃO 2023/CDCT
Área Metropolitana do Porto	418 779 907,20	376 727 296,00	28,3%	-10,0%
<b>Tâmega e Sousa</b>	<b>145 178 608,55</b>	<b>186 932 219,00</b>	<b>14,0%</b>	<b>28,8%</b>
Alto Minho	107 547 252,79	128 138 512,00	9,6%	19,1%
Alto Tâmega	69 170 536,21	90 059 165,00	6,8%	30,2%
Cávado	107 360 458,13	133 585 626,00	10,0%	24,4%
Ave	135 830 538,17	149 934 899,00	11,3%	10,4%
Douro	121 564 338,39	157 626 629,00	11,8%	29,7%
Terras de Trás-os-Montes	108 992 552,12	109 578 690,00	8,2%	0,5%
<b>TOTAL NORTE</b>	<b>1 214 424 191,56</b>	<b>1 332 583 036,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>9,7%</b>

Figura 1: Evolução da dotação (fundo) contratualizada, por CIM/AMP, entre NORTE 2020 e CDCT (NORTE2030)

- A distribuição da dotação (fundo) contratualizado, por Município/CIM e tipologia de investimento, no Tâmega e Sousa, no CDCT, é a plasmada no quadro seguinte:

UNIDADE TERRITORIAL	OP 5.1	Digitalização da administração local	Eficiência energética na AL	Competências na AL	Ciclo urbano da água	Investimentos em baixa na gestão de resíduos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	PIPSE	Participação ativa	TOTAL
AMARANTE	11 161 834,40	601 620,62	955 487,55	0	3 034 326,35	996 367,59	399 150,85	426 665,12	540 383,02	18 115 835,50
BAIÃO	7 169 818,93	285 970,22	417 593,23	0	2 490 065,01	483 830,35	329 556,13	178 452,08	244 441,31	11 599 727,26
CASTELO DE PAIVA	6 296 147,01	208 266,62	386 198,92	0	2 167 193,88	435 771,28	203 991,73	186 318,82	180 345,88	10 064 234,14
CELORICO DE BASTO	7 373 712,20	264 448,85	458 663,03	0	2 140 081,88	417 659,42	286 795,28	178 200,74	206 960,83	11 326 522,23
CINFÃES	7 091 170,56	273 858,65	463 364,89	0	3 526 609,09	457 609,56	371 610,81	176 037,59	240 169,28	12 600 430,43
FELGUEIRAS	11 150 317,30	602 779,32	976 481,85	0	4 606 773,83	1 331 604,71	317 105,62	570 627,20	456 634,37	20 012 324,20
LOUSADA	11 190 285,73	545 381,68	536 776,59	0	2 313 283,70	1 033 682,53	189 210,73	552 174,35	414 660,01	16 775 455,32
MARCO DE CANAVESES	10 942 383,61	515 358,84	751 310,94	0	6 613 881,55	1 119 747,46	300 855,58	452 580,00	529 907,72	21 226 025,70
PAÇOS DE FERREIRA	11 188 054,66	548 893,19	1 137 112,35	0	1 680 785,34	1 288 619,58	211 063,27	583 764,83	502 553,60	17 140 846,82
PENAFIEL	11 645 168,66	631 499,40	1 724 306,11	0	2 624 886,36	1 527 594,34	375 370,25	557 843,36	620 409,69	22 155 939,17
RESENDE	5 606 417,94	223 502,62	436 286,54	0	1 367 354,01	347 593,18	377 467,39	137 823,11	173 981,88	8 670 426,67
<b>CIM TS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 115 595,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>36 617,35</b>	<b>1 000 121,80</b>	<b>456 716,41</b>	<b>2 609 050,56</b>
<b>TOTAL TA</b>	<b>100 815 311,00</b>	<b>4 701 580,01</b>	<b>8 243 582,00</b>	<b>1 115 595,00</b>	<b>32 565 241,00</b>	<b>9 440 080,00</b>	<b>3 398 794,99</b>	<b>5 000 609,00</b>	<b>4 567 164,00</b>	<b>172 296 818,00</b>
<b>NÃO REGIONALIZÁVEL</b>	Investimentos de base territorial - 9 159 428; Apoio ao emprego e ao empreendedorismo - 3 854 652; Viveiros de empresas - 524 842; Ações coletivas para as Associações de base local - 589 048; Unidades móveis ou balcões de inclusão - 507 432									<b>14 635 401,00</b>
<b>TOTAL CDCT</b>										<b>186 932 219,00</b>

Figura 2: Dotação (fundo) contratualizada, por Município/CIM e tipologia de investimento, no Tâmega e Sousa, no CDCT





- Para a execução das operações, foram desenvolvidos quadros de investimentos prioritários (QIP) para as OP1, OP2, OP4 e OP5, identificando um conjunto de intenções de investimento para os quais o Município de Felgueiras se propôs apresentar candidaturas, de modo a garantir a plena absorção de Fundos;
- Através da deliberação n.º 7/2025/PL, de 26 de março de 2025, assinada pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, foram aprovadas medidas para acelerar a execução no investimento público, no âmbito do Portugal 2030 e o cumprimento da regra n+3 (**ANEXO II**);
- Face ao exposto, é crucial e indispensável adotar medidas, incluindo de gestão orçamental, que promovam a aceleração da execução dos investimentos prioritários (QIP) do Municípios de Felgueiras, potenciando a concretização dos compromissos assumidos e maximizando a realização das operações no terreno, para que o cumprimento da regra N+3 possa ser assegurado.

### **Nestes termos, temos a honra de propor:**

Ao abrigo dos pontos 3.3. (regras previsionais) e 8.3.1. (alterações ao orçamento) do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (ambos em vigor, conforme dispõe a alínea b), n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado SNC-AP), conjugado com a alínea c) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submeter à Câmara Municipal a presente Proposta relativa à nona alteração orçamental, modificativa n.º 3, dos Documentos Previsionais de 2025, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, em correspondência com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o previsto no já referido ponto 8.3.1. do POCAL, caso se verifique um aumento global da despesa e/ou a necessidade de dotar rubricas que não estão atualmente dotadas, neste âmbito, devem as autarquias locais proceder a uma alteração orçamental modificativa, nos





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

termos da alínea c) do ponto 8.3.1.4 do POCAL, sendo competente para a aprovar a Assembleia Municipal (alínea a), n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Por outro lado, dispõe o ponto 3.3 do POCAL, que na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais, as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.

Ou seja, as regras previsionais vigentes permitem prever receita de fundos comunitários por valor superior ao das candidaturas aprovadas, mas a utilização deste expediente, em salvaguarda do princípio da estabilidade orçamental, deverá circunscrever-se àquelas candidaturas que exigem elevados níveis de maturidade (adjudicação por exemplo) das despesas elegíveis como critério de aprovação.

Atenta a excecionalidade e urgência das medidas para acelerar a execução do Investimento Público, descritas na deliberação n. 7/2025/PL, é crucial adotar medidas, incluindo de gestão orçamental, que promovam a aceleração da execução dos investimentos prioritários (QIP) do Municípios de Felgueiras, potenciando a concretização dos compromissos assumidos e maximizando a realização das operações no terreno, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a presente Proposta e a submeta a ratificação-sanação pela Assembleia Municipal, em conformidade com o preceituado nos artigos 25.º, n.º 1 e 33.º, n.º 1 alínea ccc) do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com fundamento expressamente previsto no artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo.

Felgueiras, 09 de abril de 2025.

O Vereador

---

(A. Fernando Fernandes)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Concordo. À Reunião de Câmara

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Nuno Fonseca)

Anexos:

- Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte 2021-2027 (AG do NORTE2030) e a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;
- Deliberação n.º 7/2025/PL, de 26 de março de 2025, exarada pelo Ministro Adjunto e da Coesão Territorial;
- Mapas da alteração orçamental modificativa às Demonstrações Previsionais de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# ANEXO I



## CONTRATO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL

### CELEBRADO ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027

E A

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

Considerando que:

- (i) Os Fundos Europeus constituem uma contribuição fundamental para o desenvolvimento do país, consagrada no Acordo de Parceria que Portugal assinou com a Comissão Europeia, em julho de 2022, e onde foram adotados os princípios de programação da Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 13 de novembro, em complementaridade com o apoio de outros instrumentos nacionais e europeus, nomeadamente com o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- (ii) O Acordo de Parceria Portugal 2030 foi estruturado em torno dos cinco Objetivos Estratégicos (OP) e do Objetivo Específico (OE) dedicado a uma transição justa, previstos no Regulamento de Disposições Comuns<sup>1</sup>, visando alocar importantes recursos para, de forma global e integrada, promover a convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando a coesão territorial e social;
- (iii) O Acordo de Parceria Portugal 2030 consagra a importância dos instrumentos territoriais como ferramenta central de promoção do desenvolvimento e da coesão territorial, com especial enfoque nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI);
- (iv) De acordo com a Estratégia “Norte 2030”, o reforço das competências de nível subregional, através, nomeadamente, da execução de Planos de Ação de âmbito territorial compatíveis com as sub-

<sup>1</sup> REGULAMENTO (UE) 2021/1060 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 24 de junho de 2021, que estabelece disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos



regiões, permite valorizar o papel das entidades intermunicipais enquanto instituições com responsabilidades acrescidas na prossecução e na implementação de estratégias de desenvolvimento territorial, em parceria com os diversos parceiros económicos e sociais à escala local e com as suas associações e agências. A este nível de governo, encontra-se assim criado um novo quadro de colaboração institucional visando uma atuação mais integrada, eficiente e eficaz ao nível do apoio ao desenvolvimento económico e social dos territórios;

- (v) A principal fonte de financiamento para assegurar a concretização dos referidos Planos de Ação sub-regionais de âmbito NUTS III será o Portugal 2030, prevendo o respetivo Acordo de Parceria nomeadamente que:
- a. em linha com o enquadramento estratégico europeu (Pacto Ecológico Europeu, Agenda Territorial 2030, Nova Carta de Leipzig) e nacional (PNPOT, Estratégia Portugal 2030, Plano de Valorização do Interior, entre outros), os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional [concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais (CCDR)] e sub-regional [concebido pelas Comunidades Intermunicipais (CIM) e Áreas Metropolitanas (AM)], garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência;
  - b. as estratégias territoriais ou locais em diferentes escalas são desenvolvidas por autoridades territoriais e locais e dinamizadas pelas CCDR e CIM/AM, envolvendo outros atores locais relevantes, que promovam o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado de diferentes tipos de territórios;
  - c. os investimentos no âmbito do Objetivo de Política 5 (OP5) e dos respetivos instrumentos territoriais serão baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local [em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns (RDC)] desenvolvidas por entidades territoriais relevantes e podendo envolver outros atores, prevendo igualmente mecanismos de governança e de acompanhamento (monitorização e avaliação);
  - d. se pretende garantir a promoção de processos de desenvolvimento territorial integrado, inclusivo e sustentável, assegurando a adequada provisão dos Serviços de Interesse Geral (SIG) e a sua disponibilidade e acessibilidade por parte das populações, contribuindo para a estruturação dos subsistemas territoriais enquanto fator de fixação e de atração de população. Procura-se, igualmente, contribuir para a estruturação do sistema urbano policêntrico nacional e apostar no investimento estruturante inovador, que exige pessoas qualificadas, a inserção nas cadeias de valor globais e na valorização do potencial endógeno, para o qual relevam vários setores de atividade, em particular os serviços tecnológicos, o turismo, o comércio e restantes serviços, bem como as atividades culturais e sociais. Por último, é ainda promovida a dinamização territorial focada na valorização dos recursos de cada um dos territórios, essencial

- para a diversificação da base económica e para a atração e fixação de pessoas, recursos e investimento, dotando o território das condições necessárias para o seu desenvolvimento;
- e. a abordagem territorial prosseguida no Portugal 2030 no âmbito dos ITI CIM/AM ancora-se particularmente no OP5, ainda que para a sua implementação concorra também um conjunto de intervenções de outros OP, principalmente dos OP 1, 2 e 4 FSE+;
- f. para este efeito, identificaram-se os modelos flexíveis de base para a programação da abordagem territorial, que mobilizam os instrumentos previstos no quadro regulamentar europeu, nomeadamente através de **Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT)**, celebrados com as CIM/AM ao nível das NUTS III (ITI CIM/AM), que contribuem para o reforço das redes sub-regionais e intermunicipais e articulação urbano-rural;
- (vi) Ao nível nacional, o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, dispõe, igualmente, no seu Capítulo III, sobre as Abordagens Territoriais Integradas, estipulando que devem estar assentes num quadro estratégico de base regional, que integra, entre outras, estratégias regionais, definidas a um nível NUTS II, dinamizadas pelas CCDR, e estratégias sub-regionais, definidas ao nível de NUTS III, dinamizadas pelas respetivas CIM e/ou AM, em articulação com os restantes atores relevantes para os processos integrados de desenvolvimento regional.
- (vii) O referido modelo de governação constante do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro prevê no n.º 1 do artigo 34.º que os ITI são operacionalizados através de um Plano de Ação.
- (viii) Em 16 de janeiro de 2024 foi publicado, pela Autoridade de Gestão (AG) do Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE2030), no sítio do Balcão dos Fundos, o Aviso Convite às CIM/AMP para apresentação dos Planos de Ação para operacionalização do ITI **CIM/AMP**.
- (ix) Em 26 de janeiro de 2024 foi submetida no referido sítio a candidatura do Plano de Ação ITI da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
- (x) Nos termos do n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, compete à AG do NORTE2030, ouvidas a CCDR Norte, I.P. e a Agência, I. P., a aprovação do Plano de Ação apresentado pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
- (xi) Nesse sentido, foi efetuada a análise técnica de conformidade do Plano de Ação com a legislação aplicável e proposta a audição da CCDR Norte, I.P. e da Agência, I. P., conforme previsto no n.º 7 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.
- (xii) A audição referida teve lugar numa primeira sessão, em 15 de março de 2024 e uma segunda, em 11 de abril de 2024. Atentos os elementos decorrentes da análise da AG do NORTE2030 sobre os PA, bem como as clarificações obtidas nas duas sessões de audição, concluíram a CCDR Norte, I. P., a Agência, I. P. e a AG do NORTE2030 que os mesmos reúnem as condições constantes do Aviso

Convite, estando em conformidade com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do RDC, bem como com o modelo de governação do Portugal 2030, em particular com os números 3 a 6<sup>2</sup> do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, sem prejuízo dos elementos assinalados pela Agência, I. P..

- (xiii) O Plano de Ação foi aprovado pela Comissão Diretiva do NORTE2030 em 11 de abril de 2024 e faz parte integrante do presente contrato (Anexo 1 – Plano de Ação do ITI CIM/AM).

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, é celebrado o presente Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, entre:

**PRIMEIRO OUTORGANTE** - A AG do NORTE2030, neste ato representada pelo Presidente da Comissão Diretiva, António Augusto Magalhães da Cunha, portador do Cartão de Cidadão n.º 03984668, de válido até 21.01.2029, que é, por inerência, o Presidente da CCDR Norte, I.P., nomeado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2020, de 22 de outubro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 209, de 27 outubro, em conjugação com o disposto no artigo 9.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 102, de 26 de maio.

e

**SEGUNDO OUTORGANTE** - A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa neste ato representada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Daniel Machado Gomes, portador do Cartão de Cidadão n.º 10082344 OZY7, válido até 03/05/2028, adiante designada por Entidade Intermunicipal.

O presente **Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial** tem a natureza jurídica de contrato administrativo e rege-se pelo disposto nas cláusulas seguintes e nos respetivos anexos que dele fazem parte integrante:

---

<sup>2</sup> Considerando o previsto no ponto (8) das Declarações de Compromisso apresentadas, em consonância com a decisão adotada pela AG do NORTE2030, entende-se, nesta fase, que se encontra cumprida a condição prevista no n.º 6 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25/01, que assume que, no âmbito da versão final do Quadro de Investimentos Prioritários (contendo a Lista de projetos a apoiar), será assegurado o cumprimento da concentração de pelo menos ¾ dos recursos afetos ao Objetivo Específico 5.1 do CDCT / ITI CIM/AM nos primeiros dois Eixos (Eixo 1 – Serviços de Interesse Geral e Eixo 2 – Sistema Urbano Policêntrico) do CDCT / ITI CIM/AM, “no caso da proposta de reprogramação 2023 do NORTE2030 no sentido da eliminação do presente requisito não merecer a aceitação do Governo ou da Comissão Europeia”.

### Cláusula 1ª

#### Objeto

1. O presente contrato define conforme previsto no n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro:
  - a. os termos e condições em que a AG do NORTE2030, programa financiador, apoia o Plano de Ação do ITI acordado com a Entidade Intermunicipal; e
  - b. os compromissos da Entidade Intermunicipal em termos de funções ou tarefas de gestão, montantes, compromissos assumidos em termos de investimentos e instrumentos e mecanismos de governação, participação, prestação de contas, acompanhamento, monitorização, avaliação e auditoria.
2. As competências delegadas, bem como os restantes direitos e deveres da Entidade Intermunicipal enquanto organismo intermédio, onde se incluem os elementos previstos na alínea a) do n.º 8 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro serão objeto de adenda ao presente contrato, a outorgar com a AG do NORTE2030 na sequência da homologação prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 9.º do mesmo diploma.

### Cláusula 2ª

#### Dotação financeira

1. Para o financiamento do Contrato a AG do NORTE2030 assegura, para o período de vigência do Programa, uma **dotação global de Fundo que totaliza 186.932.219 Euros**, repartido entre 171.886.768 Euros de FEDER e 15.045.451 Euros de FSE+, para compartilhar os projetos enquadrados nos objetivos específicos e tipologias previstas no texto do NORTE2030 e enquadradas no respetivo Plano de Ação, conforme Anexo 2 – Plano de Investimentos.
2. Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, os montantes de Fundo indicados estão dependentes do alcance das Metas fixadas na cláusula seguinte.

### Cláusula 3ª

#### Metas, resultados, acompanhamento e avaliação

1. Para garantir uma eficaz e eficiente prossecução das principais metas de realização/resultado, de aprovação/execução financeira e de desempenho de gestão do Plano de Ação do ITI com um ritmo de execução compatível com os compromissos assumidos pela AG do NORTE2030, a Entidade Intermunicipal deverá assegurar o cumprimento das seguintes Metas:

- a. Metas de realização e de resultado do quadro de desempenho do NORTE2030, constantes do Anexo 3 - Plano de Indicadores e Metas;
- b. Metas anuais de aprovação e de execução financeiras constantes da tabela infra:

Metas	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Aprovação	35%	70%	90%	100%	100%	100%
Execução	6%	21%	43%	65%	85%	100%

- c. Metas de desempenho de gestão administrativa, física e financeira, a definir no contrato de delegação de competências a celebrar nos termos do previsto no n.º 2 da cláusula primeira.
2. As Metas referidas no número anterior poderão ser objeto de ajustamento por iniciativa da AG do NORTE2030.
  3. A AG do NORTE2030 realizará ações de controlo, auditoria, monitorização e avaliação dos três tipos de metas identificadas nos números anteriores.
  4. Salvo situações excecionais devidamente fundamentadas e aprovadas pela AG do NORTE2030, sempre que seja verificado o incumprimento, total ou parcial, das referidas Metas, a AG do NORTE2030 determinará a reafectação, no todo ou em parte, do montante contratado a outros CDCT que não evidenciem qualquer incumprimento, podendo, ainda, justificadamente e no âmbito do contrato de delegação de competências a celebrar, proceder à avocação, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, com a concomitante redução do financiamento da Assistência Técnica.

#### **Cláusula 4ª**

##### **Outras obrigações da Entidade Intermunicipal**

1. Constituem, ainda, obrigações da Entidade Intermunicipal, no âmbito da implementação do Plano de Ação e na seleção das operações:
  - a. A aplicação do princípio de não prejudicar significativamente (*do no significant harm - DNSH*), nomeadamente garantindo a aplicação dos requisitos regulamentares que resultaram da avaliação deste princípio efetuada para o Programa;
  - b. O contributo direto, quando aplicável, para os objetivos climáticos, através de mecanismos que asseguram o cumprimento das normas e prioridades da União Europeia em matéria de clima e ambiente nas infraestruturas apoiadas, garantindo assim que a dotação contratualizada contribui para o *tagging climático*;

- c. A consideração, quando aplicável, dos princípios subjacentes à iniciativa *New European BAUHAUS*, dado o carácter integrado, urbano e sustentável do instrumento territorial que o Plano de Ação corporiza, com particular relevo nas iniciativas regeneração e qualificação urbana;
  - d. A complementaridade e articulação entre fontes de financiamento europeias, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com enfoque especial na dimensão das infraestruturas e equipamentos escolares, infraestruturas e equipamentos sociais, centros de saúde e habitação social;
  - e. Respeitar as disposições aplicáveis da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, e os princípios de igualdade de género e não discriminação e acessibilidade para pessoas com deficiência referidos nos n.os 1 a 3 do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021;
  - f. Adotar mecanismos que garantam uma efetiva aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, criando as necessárias condições para a comunicação dos casos de não conformidade e de eventuais queixas relativas ao incumprimento das referidas disposições;
  - g. Contribuir para o desenvolvimento sustentável, enquanto objetivo fundamental e abrangente da União Europeia, que tem por finalidade melhorar de forma contínua a qualidade de vida e o bem-estar das gerações atuais e futuras, conjugando o desenvolvimento económico com a defesa do ambiente e a justiça social;
  - h. Adotar mecanismos que garantam um efetivo respeito pelo princípio da salvaguarda de conflitos de interesses, prevenindo situações que possam objetivamente ser consideradas como constituindo um conflito de interesses;
  - i. Garantir a resistência às alterações climáticas dos investimentos em infraestruturas com um prazo de vida útil previsto de, pelo menos, cinco anos, nos termos da alínea j) do n.º 2 do Artigo 73, do Regulamento (UE) nº 2021/1060, de 24 de junho.
2. A obrigação de priorizar as intervenções nos dois primeiros eixos (Eixo 1 – Serviços Interesse Geral e Eixo 2 - Sistema Urbano Policêntrico) do OE5.1, garantindo a concentração de, pelo menos, ¾ dos recursos afetos a este OE, deverá ser assegurada, transitoriamente e até à conclusão da avaliação intercalar, a ocorrer previsivelmente até 31.03.2025, da seguinte forma:
- a. o montante de aprovações no âmbito das tipologias enquadradas no Eixo 3 – Ativos Territoriais do OE5.1 não poderá exceder 25% da dotação FEDER contratualizada pela Entidade Intermunicipal no respetivo Plano de Ação do ITI no referido Objetivo Específico 5.1;

- b. o somatório dos montantes de aprovações no âmbito das tipologias enquadradas no Eixo 1 – Serviços Interesse Geral e Eixo 2 - Sistema Urbano Policêntrico do OE5.1 não poderá ultrapassar o somatório das dotações propostas para os referidos Eixos no respetivo Plano de Financiamento do Plano de Ação do ITI, em anexo.

#### **Cláusula 5ª**

##### **Quadro de Investimentos Prioritários**

1. A Entidade Intermunicipal deverá, nos prazos estabelecidos e comunicados pela AG do NORTE2030, apresentar a proposta de Quadro de Investimentos Prioritários do Plano de Ação do ITI contendo a lista de operações a apoiar.
2. O Quadro de Investimentos Prioritários deverá, entre outros requisitos, assegurar o cumprimento da percentagem mínima de 47,5% de contributo global para o *tagging* climático da dotação global FEDER afeta ao Plano de Ação do ITI e de 100% para as tipologias de intervenção “Eficiência energética na AP Regional e Local” e “Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável” dos OE2.1 e OE2.2.
3. O Quadro de Investimentos Prioritários deverá ainda evidenciar o cumprimento das Metas de realização e de resultado do quadro de desempenho do NORTE2030 e das Metas anuais de aprovação/execução financeira, indicando, para o efeito, o contributo de cada operação para a respetiva concretização.
4. No âmbito da apresentação da proposta de Quadro de Investimentos Prioritários, referida no número um da presente cláusula, as Metas de realização e de resultado poderão ser objeto de proposta de atualização a decidir pela AG do NORTE2030.
5. O Quadro de Investimentos Prioritários poderá ser objeto de revisão nos termos e orientações que vierem a ser definidas pela AG do NORTE2030.
6. A concretização do cofinanciamento das operações inscritas no Quadro de Investimentos Prioritários fica dependente do cumprimento dos requisitos que venham a ser estabelecidos, nomeadamente, em sede de Regulamento Geral dos Fundos, dos Regulamentos Específicos aplicáveis, de Avisos para apresentação de candidaturas e de Orientações de Gestão.

3

#### **Cláusula 6ª**

##### **Assistência técnica do Programa**

A Entidade Intermunicipal será beneficiária da Assistência Técnica do NORTE2030, nas condições previstas nos Avisos para a apresentação de candidaturas.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Revisão**

O presente contrato pode ser revisto, por iniciativa da AG do NORTE2030, em face de alterações relevantes das circunstâncias que determinaram os seus termos.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Resolução**

1. O incumprimento por parte de qualquer dos Outorgantes, das obrigações previstas no presente Contrato, que torne impossível ou dificulte seriamente a realização dos seus objetivos, confere ao outro o direito de proceder à sua resolução.
2. No caso de o presente contrato ser resolvido, a Entidade Intermunicipal deverá proceder à atualização, no prazo definido pela AG do NORTE2030, no Sistema de Informação, de toda a informação relevante relativa a cada uma das operações.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Legislação aplicável**

É aplicável ao presente contrato o significado e alcance previstos no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027, e o Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período de programação de 2021-2027.

**Cláusula 10ª**

**Vigência**

O presente Contrato é válido enquanto vigorar o Programa Regional do NORTE2030 ou enquanto não for denunciado por uma das partes.

**Cláusula 11ª**

**Elementos integrantes do Contrato**

Fazem parte integrante do presente Contrato os seguintes anexos:

Anexo 1 – Plano de Ação do ITI CIM/AM

Anexo 2 – Plano de Investimentos

Anexo 3 – Plano de Indicadores e Metas

**Cláusula 12ª**

**Foro competente**

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da execução do presente Contrato, as partes outorgantes convencionam recorrer à jurisdição do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com renúncia expressa a qualquer outro.

Penedono, 24 de abril de 2024

**Pelo Primeiro Outorgante**

O Presidente da Comissão Diretiva do NORTE2030

**Pelo Segundo Outorgante**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM do Tâmega e Sousa

# Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) das Entidades Intermunicipais da Região do Norte:

## Memória Descritiva e Justificativa

Plano de Ação de ITI CIM / AM	Tâmega e Sousa
-------------------------------	----------------

### 0. Resumo em português e em inglês

#### RESUMO

Visando o enquadramento estratégico das intervenções a operar ou a dinamizar pela CIM do Tâmega e Sousa (adiante CIM TeS), para o período de programação 2021-2027, a CIM TeS procedeu ao exercício de Revisitação da EIDT do Tâmega e Sousa, concluído em 2021. Esse exercício, validado pelo Conselho Intermunicipal, configura – pela latitude das dimensões consideradas - uma Estratégia Tâmega e Sousa 2030. Subsequentemente, com base na deliberação do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, na sua reunião de 15 de julho de 2021, a CIM TeS vem desenvolvendo a preparação de um conjunto de 29 projetos considerados estratégicos ou estruturantes para o Tâmega e Sousa e para a estratégia de desenvolvimento deste território para o período correspondente à execução do Portugal 2030.

A visão global para a Estratégia Tâmega e Sousa 2030 segue a seguinte formulação: “Tâmega e Sousa, um território empenhado na procura de uma identidade comum na diversidade dos seus ativos e recursos: (i) promovendo a competitividade e qualificação do modelo industrial, (ii) valorizando a sua integração no Sistema Regional de Inovação Norte, (iii) criando novas formas de valorização económica de recursos locais potenciadora da coesão social e territorial e (iv) combatendo os baixos níveis de qualificação da população jovem e adulta e do emprego”.

Neste enquadramento institucional e estratégico, face às necessidades globais de desenvolvimento e às potencialidades identificadas, os Investimentos Territoriais Integrados constituem um instrumento da maior relevância, ainda que com limitações decorrentes da dotação fundo atribuída e do espectro de tipologias de ação / intervenção pré-definidas. A dotação fundo atribuída à CIM TeS para os ITI 2021-2027 ascende a 186.932.219 euros, dos quais 14.538.020 euros correspondem à dotação de FSE+.

O foco temático dos investimentos territoriais integrados incide essencialmente nas seguintes áreas, apresentadas por ordem decrescente da sua importância relativa no Plano de Ação:

- Qualificação de serviços de interesse geral e valorização de ativos territoriais diferenciadores com resposta relevante aos objetivos estratégicos de “rever a estrutura territorial da oferta de serviços de interesse geral”, de “melhorar as condições de resiliência dos territórios do TeS a crises de saúde pública que impliquem pressão sobre os sistemas de saúde e de apoio social”, de “valorizar o património cultural, nas suas diversas dimensões, assegurando meios de divulgação e interpretação adequados à sua crescente apropriação por parte das populações” e de “valorizar os traços de afirmação diferenciada da rede de centros urbanos do território do TeS e promover as suas complementaridades ao serviço da sua afirmação identitária”;
- Um foco relevante de intervenção na área da sustentabilidade ambiental, biodiversidade e adaptação à transição climática, com plena cobertura dos objetivos de “descarbonizar a economia e potenciar a eficiência e a sustentabilidade energéticas”, de qualificar e otimizar a gestão da água e dos resíduos” e de “promover a adaptação climática, mitigar os riscos e preservar os recursos naturais”;
- Intervenções com menor relevância de alocação de fundos na área educativa e do desenvolvimento social, embora determinantes para consolidar a governação intermunicipal nestas matérias, aprofundando experiências já desenvolvidas a nível intermunicipal;
- Ações com acesso concorrencial nas áreas do desenvolvimento económico de base local, como os investimentos de base territorial, os viveiros de empresas, o apoio ao

empreendedorismo e as ações coletivas de associações de base local, relevantes para consolidar uma experiência de dinamização económica a nível local;

- E uma não menos importante ação de consolidação da governação intermunicipal a cargo da CIM TeS, em articulação com os investimentos de digitalização da administração local e com o reforço das competências e qualificações na administração local.

Este foco temático bem como o exercício de programação realizado em interação com os Municípios e outros atores permitirão prosseguir os seguintes objetivos:

- Reforço da identidade do Tâmega e Sousa, com um crescente relevo da coordenação intermunicipal e de projetos geridos a nível intermunicipal;
- Reforço da coesão territorial, com uma discriminação positiva na alocação de fundos em favor dos concelhos menos desenvolvidos e com um número significativo de tipologias operacionalizadas por forma a serem particularmente adequadas aos territórios de baixa densidade;
- Qualificação ambiental multidimensional, na gestão da água e dos resíduos, na adaptação às alterações climáticas e mitigação de riscos, na preservação dos recursos naturais, na eficiência energética e produção de energias de fontes renováveis;
- Valorização dos traços de afirmação diferenciada da rede de centros urbanos do território do TeS, com a qualificação de equipamentos coletivos e do espaço público, melhoria da mobilidade coletiva e dos modos suaves e promoção das complementaridades entre esses centros ao serviço da afirmação identitária do TeS;
- Valorização do património natural, com relevo para as zonas de montanha (Aboboreira, Marão e Montemuro), para as bacias hidrográficas (Douro, Paiva, Tâmega e Sousa) e para a floresta que ocupa cerca de 1/3 do território do TeS;
- Valorização do património cultural, nas suas diversas dimensões, assegurando meios de divulgação e interpretação adequados à sua crescente apropriação por parte das populações;
- Melhoria dos serviços de interesse geral (educação, saúde, respostas sociais), incluindo respostas diferenciadas para grupos vulneráveis e população isolada;
- Melhoria dos serviços municipais e gestão partilhada de serviços entre municípios e CIM;
- Alargamento da base territorial da competitividade, fomento do empreendedorismo e promoção da empregabilidade e da transição para a vida ativa de jovens.

## SUMMARY

In order to provide a strategic framework for the interventions to be carried out or promoted by the Intermunicipal Community Tâmega e Sousa (hereinafter CIM TeS) for the 2021-2027 programming period, the CIM TeS carried out an exercise in Revisiting the Integrated Territorial Development Strategy (ITDS) of Tâmega e Sousa, which was completed in 2021. This exercise, validated by the Intermunicipal Council, comprises - due to the scope of the dimensions considered - the Tâmega e Sousa 2030 Strategy. Subsequently, based on the decision of the Tâmega e Sousa Intermunicipal Council at its meeting on 15 July 2021, the CIM TeS has been preparing a set of 29 projects considered to be strategic or structural for Tâmega e Sousa and its development strategy for the period corresponding to the implementation of Portugal 2030.

The global vision for the Tâmega e Sousa 2030 Strategy is as follows: "Tâmega e Sousa, a territory committed to seeking a common identity in the diversity of its assets and resources, by: (i) promoting the competitiveness and qualification of the industrial model, (ii) valuing its integration into the Norte Regional Innovation System, (iii) creating new forms of economic valorisation of local resources that foster social and territorial cohesion, and (iv) combating the low qualification levels of the young and adult population and workforce".

Within this institutional and strategic framework, given the overall development needs and identified potential, the Integrated Territorial Investments (ITI) are an instrument of the utmost importance, albeit with limitations arising from the funds allocated and the range of predefined types of action /

intervention. The fund allocated to CIM TeS for the ITI 2021-2027 amounts to 186,932,219 euros, of which 14,538,020 euros correspond to the ESF+ allocation.

The thematic focus of the integrated territorial investments is essentially on the following areas, presented in descending order of their relative importance in the Action Plan:

- Qualification of services of general interest and valorisation of distinctive territorial assets with a relevant response to the strategic objectives of "reviewing the territorial structure of the supply of services of general interest", "improving the conditions of resilience of the TeS territories in response to public health crises that put pressure on the health and social support systems", "enhancing cultural heritage in its various dimensions, ensuring means of dissemination and interpretation appropriate to its growing appropriation by the population" and "enhancing the distinctive features of the network of urban centres in the TeS territory and promoting their complementarities in order to affirm their identity".
- A major focus of intervention in the area of environmental sustainability, biodiversity and adaptation to climate transition, with full coverage of the objectives of "decarbonising the economy and boosting energy efficiency and sustainability", "qualifying and optimising water and waste management" and "promoting climate adaptation, mitigating risks and preserving natural resources".
- Interventions of lesser relevance in terms of allocating funds in the educational and social development areas, although they are crucial to consolidating inter-municipal governance in these areas, deepening experiences already developed at inter-municipal level.
- Actions with competitive access in the areas of local-based economic development, such as place-based investments, business incubators, support for entrepreneurship and collective actions by local associations, relevant to consolidating an experience of economic dynamisation at local level.
- And a no less important action to consolidate inter-municipal governance under the responsibility of the CIM TeS, in conjunction with investments to digitalise local public administration and strengthen skills and qualifications in local public administration.

This thematic focus, as well as the programming exercise carried out in close interaction with municipalities and other stakeholders, will make it possible to pursue the following objectives:

- Strengthening the identity of Tâmega e Sousa, with a growing emphasis on inter-municipal coordination and projects managed at inter-municipal level.
- Strengthening territorial cohesion, with positive differentiation in the allocation of funds in favour of less-developed municipalities and with a significant number of types of action operationalised in such a way as to be particularly suitable for low-density territories.
- Multidimensional environmental qualification, in water and waste management, adaptation to climate change and risk mitigation, preservation of natural resources, energy efficiency and the production of energy from renewable sources.
- Enhancing the distinctive features of the network of urban centres in the TeS territory, by upgrading public facilities and public spaces, improving collective mobility and soft modes, and promoting complementarities between these centres in order to affirm the TeS identity.
- Valorisation of the natural heritage, especially the mountain areas (Aboboreira, Marão and Montemuro), the river basins (Douro, Paiva, Tâmega and Sousa) and the forest, which occupies around 1/3 of the territory of the TeS.
- Valorisation of cultural heritage in its various dimensions, ensuring adequate means of dissemination and interpretation for its growing appropriation by the population.
- Improving services of general interest (education, health, social responses), including differentiated responses for vulnerable groups and isolated populations.
- Improving municipal services and shared management of services between municipalities and the CIM TeS.

Broadening the territorial base of competitiveness, fostering entrepreneurship and promoting employability and the transition of young people to working life.

## **1. Análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades do território e descrição da proposta de ITI CIM /AM que permita atender às necessidades de desenvolvimento identificadas e às potencialidades do território**

(Formulário: Diagnóstico Territorial e Foco Temático e Objetivos)

### **1. Análise das necessidades de desenvolvimento e das potencialidades do território**

A EIDT 2030 do Tâmega e Sousa (adiante referenciado como TeS) consagra uma visão estratégica que enquadra todo este ponto: “Tâmega e Sousa um território empenhado na procura de uma identidade comum na diversidade dos seus ativos e recursos: (i) promovendo a competitividade e qualificação do modelo industrial, (ii) valorizando a sua integração no Sistema Regional de Inovação Norte, (iii) criando novas formas de valorização económica de recursos locais potenciadora da coesão social e territorial e (iv) combatendo os baixos níveis de qualificação da população jovem e adulta e do emprego”. Do ponto de vista da adaptação deste quadro estratégico à fundamentação do ITI, a dimensão da “integração no Sistema Regional de Inovação Norte” assumirá uma importância menor face ao maior relevo da “coesão social e territorial”, cruzando a coesão social com o acesso a serviços de proximidade e com a reversão do declínio demográfico e, na coesão territorial, fazendo uma referência particular aos territórios de baixa densidade.

O diagnóstico estratégico que suporta a proposta de ITI apresentada pela CIM do TeS permite concluir que as necessidades de desenvolvimento e as potencialidades do território do TeS devem ser entendidas à luz de uma análise que combina a ponderação de constrangimentos estruturais e a valorização de dinâmicas recentes em que se destacam as melhorias observadas em termos de fluxos de novas qualificações da população mais jovem, as tendências de deslocalização de investimento para o território e a confirmação de um cenário demográfico que, embora partilhando a situação geral de queda demográfica na região Norte, apresenta ainda exemplos relevantes de juventude a valorizar. O território do TeS é, assim, fortemente influenciado pela relação entre stocks e fluxos, os primeiros produzindo na sub-região uma situação de inércia (caso mais evidente da desqualificação da força de trabalho) que tem sido objeto de intervenção consequente de políticas públicas e os segundos trazendo ao TeS a esperança de uma valorização e de uma convergência mais rápida com os níveis de desenvolvimento da Região Norte e do país.

O TeS apresenta-se como um território de transição e intermediação, com um nível elevado de heterogeneidade entre os municípios que o integram. Alguns dos municípios que integram o TeS situam-se em áreas de influência próxima do litoral mais concentrado e desenvolvido do Norte de Portugal, seja da própria aglomeração metropolitana do Porto, seja dos territórios do Ave e do Cávado. Por outro lado, outros municípios estão mais próximos de realidades territoriais como as Terras de Trás-os-Montes e o Douro, assumindo assim um estatuto simultaneamente de dinâmicas de extensão metropolitana e de iniciativa empresarial do Norte mais desenvolvido e de aproximação ao interior da Região. O estatuto simultaneamente de proximidade metropolitana e de intermediação face ao interior menos denso da Região traz desafios relevantes de fixação de dinâmicas e recursos jovens e qualificados no território do TeS. Ou seja, a proximidade metropolitana induz dificuldades de fixação estável de serviços de vários tipos, incluindo os dirigidos às empresas, já que a mobilização de recursos localizados nas zonas metropolitanas mais densas é relativamente fácil dadas as condições de acessibilidade melhoradas e a relativamente baixa distância física. Paralelamente, a proximidade com o interior mais esvaziado induz praticamente as mesmas dificuldades de atração comuns a estes territórios.

Os constrangimentos estruturais atrás referidos colocam ao território do TeS dois tipos de desafios estruturais cuja resposta exigirá o desenvolvimento de eixos de intervenção próprios: os desafios relacionados com a construção da sua identidade como território diferenciado, espaço pertinente simultaneamente para a concertação intermunicipal de políticas e a territorialização de políticas públicas dirigidas ao território e os desafios relacionados com a promoção da coesão social e territorial no seu interior, tendo em conta os diferentes padrões de desigualdades existentes e o objetivo mais geral de conseguir que o modelo económico e de competitividade existente no território gere níveis

de rendimento per capita e de produtividade compatíveis com a melhoria dos indicadores de nível de bem-estar material observados no TeS.

Tal como a EIDT TeS na sua forma revista o destacou, os dois tipos de desafios estruturais atrás referidos são claramente interdependentes. Quanto mais persistirem as desigualdades estruturais observadas no TeS mais difícil será consolidar a sua identidade como território diferenciado. Pode mesmo dizer-se que a consolidação do papel da CIM TeS se concretizará em linha com os progressos que for possível alcançar nas melhorias da coesão territorial no TeS. Para além disso, isso será também tanto mais inspirador quanto mais a valorização de traços comuns fizer repercutir resultados no maior número possível de municípios da sub-região.

### **A construção identitária do TeS**

No âmbito da construção identitária do território do TeS, a estratégia de desenvolvimento consagra algumas frentes relevantes de intervenção, designadamente no domínio da inovação e da competitividade:

- Promover níveis mais elevados de inovação e competitividade no território com aposta na transferência de conhecimento-inovação e na oferta de serviços avançados às empresas, procurando fixar no território alguns serviços tecnológicos e promovendo a digitalização como elemento gerador de novos modelos de negócio;
- Promover o desenvolvimento de atividades produtivas na fileira agroalimentar, em estreita ligação com os recursos endógenos do TeS, articulado com o processo de qualificação e valorização dos recursos naturais e patrimoniais, tanto na lógica de ordenamento da paisagem e dos ecossistemas (incluindo valorização dos respetivos serviços e introdução de sistemas produtivos mais sustentáveis), como na do reforço da multifuncionalidade (produção, transformação e comercialização de produtos, gastronomia e património, turismo...);
- Implementar na sub-região uma agenda alargada de promoção do empreendedorismo, racionalizando os papéis a atribuir à rede de incubadoras existentes no território, incentivando a procura de complementaridades e diferenciando essa rede através dos centros de recursos a montante da ação desenvolvida pelas entidades integradas nessa rede;
- Trabalhar a atração de investimento ao território, gerindo as complementaridades existentes entre as áreas de acolhimento empresarial implantadas no TeS e valorizando a presença institucional do Conselho Empresarial do TeS como veículo de robustecimento da cooperação intermunicipal em matéria de desenvolvimento económico, inovação e competitividade num território em que a intermediação com as pequenas empresas é crucial.

A construção identitária passa ainda por valorizar o potencial de juventude que ainda existe no território do TeS e na sua integração com uma agenda de políticas de educação e formação e culturais territorializadas, em linha seja com a agenda de inovação e competitividade atrás referida, seja segundo uma via de melhoria das qualificações de população e ativos como fator de coesão no território.

A construção identitária tem ainda na sustentabilidade ambiental e na ação climática uma frente relevante de intervenção, capitalizando entre outras dimensões o modo como a CIM se preparou em matéria de mitigação das alterações climáticas. Entretanto, como as mais-valias ambientais e de património natural existentes no TeS não correspondem a áreas classificadas ou protegidas, suscitam exigências e problemas de governança que encontrarão no espaço intermunicipal o ambiente adequado para a sua concretização.

A promoção e consolidação de dinâmicas e práticas culturais e artísticas mobilizadoras de recursos de património histórico-cultural e de capital simbólico, segundo uma lógica de valorização de recursos endógenos e de consolidação da identidade diferenciadora do território do TeS, corresponde a uma outra forma de construção identitária, com forte articulação com as questões da inovação e competitividade, do desenvolvimento urbano e do ordenamento do território.

Uma das consequências relevantes do TeS ser um território à procura da sua identidade consiste na heterogeneidade de dinâmicas institucionais, às quais a CIM TeS e o próprio ITI procuram dar coerência.

Uma primeira evidência corresponde ao facto de alguns municípios, particularmente os de maior expressão demográfica e económica, revelarem um dinamismo institucional que é anterior à afirmação da CIM como espaço de planeamento intermunicipal, como é o caso, por exemplo e a título meramente indicativo, de Amarante e Paços de Ferreira.

Dada a dispersão do próprio território e o cruzamento de dinâmicas de proximidade à aglomeração metropolitana, de extensão de zonas de elevada expressão industrial como o território do Ave e de interligação com os territórios de Terras de Trás-os-Montes e Douro, a heterogeneidade de dinâmicas institucionais acaba por se traduzir por um tecido institucional de base local e supralocal que alimenta uma geometria fortemente variável de cooperação institucional com outros territórios. Isso é visível, por exemplo, nas associações de desenvolvimento local (GAL Líder e DLBC), na organização institucional do setor do vinho verde e nas relações que o território do TeS mantém com representações de clusters industriais, com incidência no território, mas que têm os seus órgãos associativos mais representativos localizados fora do território do TeS.

A esta geometria variável, projetos como o da Rota do Românico têm contraposto uma tendência agregadora, experiência que deve ser replicada tendo em conta a boa prática que representou. Trata-se de capitalizar a identidade do TeS na sua diversidade e sobretudo encontrar pontos e foco comuns, de que a dinâmica de planeamento induzida pela contratualização do ITI representa um instrumento relevante.

### **O reforço da coesão social e territorial**

A resposta aos desafios do reforço da coesão social e territorial representa uma outra importante frente de abordagem estratégica ao território.

A estruturação de um sistema urbano com centralidades bem afirmadas a diversas escalas é essencial para a sustentabilidade e coesão territorial e é assumida como uma prioridade da tipologia de intervenções ao serviço de níveis mais elevados de coesão territorial no TeS. Pode ser assumida como prioridade transversal nas políticas municipais e intermunicipais em domínios como a mobilidade, a prestação de serviços de proximidade, a resposta a situações de risco e emergência, os serviços às empresas, etc. Esta estruturação deve ser entendida como trave mestra de uma estratégia de ordenamento do território do TeS que promova o reforço da coesão territorial do TeS e apoie a territorialização de políticas públicas setoriais no território.

Um outro domínio de intervenção focada no reforço da coesão territorial consiste no desencravamento das áreas mais distantes ou isoladas. Embora se trate de intervenções infraestruturais para as quais os Municípios deverão encontrar outras fontes de financiamento para além do ITI a contratualizar, existem ligações internas fundamentais do ponto de vista da coesão: (i) ligar Resende a Cinfães, Baião, Marco e Amarante, (ii) ligar Cinfães a Resende, Marco e Penafiel, (iii) ligar Castelo de Paiva a Penafiel e Cinfães e (iv) ligar Celorico a Amarante e Felgueiras, reservando para um plano secundário de prioridades ligações “pelo exterior”, tais como Celorico-Cabeceiras, Resende-A24 e Castelo de Paiva-AM Porto. A superação deste tipo de défice infraestrutural ganha uma outra relevância se for concretizado com seletividade e no quadro de princípios claros, tais como a estruturação do sistema urbano, o reforço da coesão territorial, o reforço da relação dos centros urbanos com os seus *hinterlands* rurais e o desejado desencravamento de áreas isoladas.

Um outro domínio intervenção diz respeito ao reforço da coesão social, tendo em vista melhorar a posição do TeS no contexto nacional, tal como decorre do indicador sintético de desenvolvimento regional do INE – dimensão coesão social. É necessário intervir na dupla desigualdade do acesso ao rendimento e aos serviços de saúde, sociais, de educação e cultura em relação ao país e no interior do TeS. É necessário ainda combater os níveis e riscos de pobreza que se observam predominantemente nos contextos de inatividade dos concelhos com maior índice de ruralidade. O fenómeno do povoamento disperso, combinado com os do envelhecimento e existência de população isolada, traz importantes exigências de inovação na prestação dos serviços de saúde e assistência social para os quais os Municípios se propõem avançar com políticas de proximidade, considerados cruciais para melhorar as condições de equidade e de prestação de serviço à população mais isolada, combinada com serviços de transporte *on demand*.

### **Um padrão demográfico com acentuadas disparidades de densidades**

Entre as dinâmicas de evolução mais recente que interessa salientar está a confirmação do cenário demográfico que os resultados do Recenseamento de 2021 vieram proporcionar. O padrão demográfico do TeS alinha, embora mais tardiamente, com as grandes linhas de declínio demográfico que caracterizam hoje a Região Norte, não deixando de apresentar, apesar disso, uma forte diversidade de densidades por todo o território.

Assim, com exceção de Lousada, que constitui um dos poucos municípios na região Norte que apresentava em 2022 um crescimento demográfico natural positivo (nascimentos superiores a óbitos em 9 indivíduos, contrastando com o saldo natural negativo de municípios como Amarante igual a -200 indivíduos e de Marco de Canavezes igual a -158 indivíduos), todos os municípios do TeS alinham com o declínio demográfico tendencial que já caracteriza o Norte de Portugal. Mas, apesar desse contexto de alinhamento tendencial com o padrão demográfico da Região, é possível encontrar (2021) no TeS sérias disparidades de densidade por Km<sup>2</sup>. Para o valor máximo de Paços de Ferreira com 783,1 residentes por Km<sup>2</sup> podemos encontrar na situação oposta valores como 74,1 habitantes por Km<sup>2</sup> em Cinfães ou de 81,5 habitantes por Km<sup>2</sup> em Resende. Para a heterogeneidade atrás referida contribuem ainda municípios com densidades intermédias como, por exemplo, Lousada (493,0), Felgueiras (482,5), Penafiel (328,1) ou Marco de Canavezes (245,4). A referida heterogeneidade coexiste, em nosso entender, com uma realidade que pode ser considerada um potencial regional, dado o contexto demográfico que se vai afirmando na Região. A chegada do TeS ao declínio demográfico é mais tardia do que em outros territórios da Região, o que assegura ao TeS ainda algum dinamismo de perspectivas de força de trabalho. Isso explica, por exemplo, que no TeS existam ainda municípios com índices de Idosos /Jovens ainda relativamente baixos para o panorama regional global, como, por exemplo, Lousada (110,4), Paços de Ferreira (121,1) ou Penafiel (132,5).

#### **A melhoria dos fluxos de novas qualificações que não mitiga totalmente a inércia da desqualificação no passado**

Designadamente como reflexo das melhorias acentuadas nas taxas de retenção e de abandono escolar precoce, visíveis também no país e na região Norte, e tendo em conta os resultados de aplicação do PIICIE-TEs e as melhorias observadas no ensino profissional, o TeS tem vindo a prosseguir uma melhoria acentuada dos fluxos de novas qualificações de jovens. Porém, dada a inércia da desqualificação no passado, o território do TeS ainda se situa em níveis abaixo do Continente e da região Norte, com mais de 2/3 dos indivíduos com mais de 15 anos a apresentar menos do que o 9º ano de escolaridade e 6,9% sem nenhum nível de escolaridade (14.474 pessoas). Esta melhoria, combinada com a já referida heterogeneidade das densidades demográficas e pesos de população jovem, tem sido fator de atração de atividade económica. Lousada e Paços de Ferreira destacam-se. Lousada é o concelho que apresenta uma proporção mais elevada de jovens até aos 25 anos superior à faixa etária acima dos 65 anos, ou seja, tem 26,7% de jovens com menos de 25 anos e 15,4% de população acima dos 65 anos. Uma proporção de jovens superior aos mais velhos de 11pp. Paços de Ferreira também apresenta uma proporção de jovens superior à da faixa etária acima dos 65 anos de 9,3pp.

O prosseguimento, por um lado, da melhoria dos fluxos de novas qualificações (secundárias, cursos científico-humanísticos e profissionais, dos TeSP e de jovens licenciados, embora neste caso com a limitação do território não integrar um polo de ensino superior além da Escola de Tecnologia e Gestão do IPP em Felgueiras) e, por outro, do reforço da formação contínua e de adultos (tirando partido do novo centro de formação do IEFPP previsto para a sub-região) constituem-se em prioridades cruciais de uma estratégia de produção e atração de qualificações e competências para o território do TeS. Essa estratégia não é apenas fundamental para alterar a imagem de desqualificação a ele associada (a muito divulgada “zona cinzenta” da região Norte que resultou de estudos realizados pela CCDR-N nos anos 80 e 90), contrariando a inércia do passado. É também essencial para reforçar dinâmicas de deslocalização do investimento no âmbito da diversidade de clusters industriais representados no território do TeS, pelo menos dos municípios com maior concentração de atividade e de emprego industrial.

O valioso trabalho de concertação realizado pela CIM TeS no âmbito da racionalização da oferta de cursos profissionais e os resultados alcançados pela sua ação no âmbito do PIICIE permitem antever um novo ciclo de coordenação de esforços municipais que vá além do ensino profissional e do combate ao insucesso e abandono escolar precoce. O território do TeS tem em curso a gestação de alguns projetos estruturantes para a sub-região, que serão objeto de planos estratégicos próprios

complementares da intervenção do ITI, que poderão ser substancialmente alavancados pela oferta de força de trabalho mais qualificada.

O território do TeS ao projetar a ideia de uma estratégia de produção e atração de novas qualificações e competências estará também empenhado em criar, no quadro da atuação dos diferentes municípios e da sua intervenção na criação de condições facilitadoras, condições de atração residencial e de emprego para jovens qualificados na sub-região que podem inclusivamente adquirir as suas qualificações no exterior do TeS, por exemplo, no Porto, Braga ou Guimarães. As estratégias locais de habitação a cargo dos municípios integrantes da CIM TeS poderão representar um importante capital de atração dessa população jovem mais qualificada, tirando partido da já referida proximidade à aglomeração metropolitana e das condições ambientais e residenciais que os principais centros urbanos do TeS poderão oferecer.

### **Tirar partido das dinâmicas de inovação e de crescimento intensivo observadas nos territórios de contiguidade ao TeS**

O território do TeS não é um território isolado na região Norte, antes constitui um espaço de intermediação entre as zonas de maior desenvolvimento e inovação na região, onde estão implantadas as principais infraestruturas para a internacionalização e competitividade, e os territórios de Terras de Trás-os-Montes e do Douro. É particularmente importante capitalizar as dinâmicas de inovação e de crescimento intensivo em curso nos territórios da AMP e do Ave e Cávado, interpretadas, por exemplo, a partir da dinâmica combinada aí observada da I&D empresarial e do investimento em inovação. Não só será possível ao TeS explorar algumas potencialidades de crescimento extensivo já difíceis de alcançar nesses territórios, oferecendo por exemplo força de trabalho jovem mais qualificada e oferta organizada de solo industrial, como também atrair ao TeS serviços tecnológicos e às empresas, designadamente através do desenvolvimento de modalidades de cooperação com centros de conhecimento e de inovação implantados de raiz nesses territórios mais dinâmicos. Tal como o diagnóstico estratégico o evidencia, a distribuição no território das infraestruturas de base tecnológica não é favorável ao TeS e daí que a modalidade de serviços tecnológicos às empresas possa ser considerada uma compensação para esse dado que é no momento presente praticamente impossível inverter.

### **As dinâmicas da indústria transformadora no TeS**

A presença da indústria transformadora no território constitui outro elemento de heterogeneidade estrutural no TeS.

Os municípios de Paços de Ferreira e de Felgueiras destacam-se no território pelo carácter acentuado da sua especialização na indústria transformadora, que lhes assegura igualmente relevância em termos de peso económico global. Felgueiras é simultaneamente o município com maior peso de indústria transformadora e de VAB global e Paços de Ferreira alinha pelo mesmo diapasão, apenas contrariado pelo facto de Penafiel apresentar um peso no VAB global ligeiramente superior. Estamos a falar de municípios com padrão histórico de especialização muito claros (o calçado em Felgueiras e o mobiliário em Paços de Ferreira), trazendo ao território, por essa via, padrões assinaláveis de internacionalização.

Com as suas especificidades e padrões de especialização não homogéneos, Lousada, Penafiel, Marco de Canavezes e Amarante tipificam um outro agrupamento, no qual com a exceção de Lousada, estamos perante municípios com peso no VAB global do TeS não muito distante do seu peso na indústria transformadora. Estaremos assim perante municípios com um padrão de especialização menos industrialmente marcado do que o primeiro agrupamento.

Os dois primeiros agrupamentos gozam de condições bem favoráveis de acessibilidade. A noroeste do TeS, as autoestradas A4, A11 e A42 servem os concelhos de Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canavezes, Paços de Ferreira e Penafiel, e menos favoravelmente Celorico de Basto, que, no entanto, é servido pela A7. É relevante assinalar que esta multiplicidade de acessibilidades favoráveis reproduz no plano físico a dimensão da proximidade à aglomeração metropolitana, mas também, com o papel assumido pela A4, a função de corredor de charneira entre a alta e a baixa densidade.

Castelo de Paiva e Celorico de Basto sugerem estádios mais recentes de presença da indústria transformadora, com relevo para Celorico de Basto que, beneficiando da integração no corredor da A7, parece estar, na sua baixa densidade, a capitalizar processos de extensão de investimento, por

movimento de contágio e procura de novas fontes de mão de obra do eixo Guimarães, Felgueiras, Fafe. Castelo de Paiva é também um caso relativamente específico em que o peso da sua indústria transformadora não tem equivalente no do VAB global do TeS, na sequência da sua mais difícil acessibilidade.

Finalmente, o chamado agrupamento de municípios do corredor do Douro Verde, Baião, Cinfães e Resende, evidencia bem como o patamar de desenvolvimento socioeconómico é ainda muito incipiente naquele território, a que não são também estranhas as difíceis condições de acessibilidade que ainda caracterizam os territórios da margem esquerda do Douro. Sabemos que, a sudeste do TeS, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães e Resende não têm acesso direto à rede nacional de autoestradas, embora em Cinfães e Resende a situação seja particularmente desfavorável.

### **A relevância da dinâmica do sistema urbano do TeS em estreita articulação com as mais valias ambientais e de biodiversidade dos seus territórios de influência**

As dinâmicas de evolução recente observadas na qualificação dos centros urbanos do TeS, particularmente nas suas cidades com maior notoriedade, fazem parte não só de um processo mais geral de valorização turística do território, mas também de uma melhoria da notoriedade comunicacional do TeS. No entanto, convém não esquecer que o TeS é um território de transição, entre o litoral de vocação industrial e o interior, ainda predominantemente rural, no qual a forte dualidade existente entre o Vale do Sousa, fortemente industrializado e o Baixo-Tâmega-Douro, com presença industrial mais reduzida, caracteriza o território. Neste contexto, a afirmação das dinâmicas urbanas será sempre indissociável da ideia de que o TeS apresenta valores naturais significativos, ainda que não classificados ou protegidos. As relações existentes entre os centros urbanos e os seus territórios de referência mais alargados integram não só a valorização turística do território, como são elemento da desejada e procurada identidade territorial. O sistema físico-ambiental, com relevo para as zonas de montanha (Aboboreira, Marão e Montemuro) e para os rios (Douro, Paiva, Tâmega e Sousa, para mencionar os mais importantes) e a floresta que ocupa cerca de 1/3 do território do TeS, com as pertinentes intervenções em termos de mitigação de riscos e de adaptação às mudanças climáticas, integram, assim, o propósito mais geral de simultaneamente contribuir para a identidade territorial e para a valorização económica de recursos endógenos.

As anteriormente referidas dinâmicas de evolução dos centros urbanos mais representativos servem também o propósito de mitigar o facto de que o TeS é um território com um sistema urbano marcadamente difuso, sem núcleos de dimensão muito representativa. Quer isto significar que a afirmação urbana do território far-se-á mais pela qualificação e diferenciação (inimitabilidade) dos centros mais representativos do que por dinâmicas de acentuada concentração populacional e infraestrutural, sobretudo num contexto em que o TeS começa a partilhar a situação de declínio demográfico da região Norte e o potencial de atração de população de outras regiões nacionais e de população estrangeira está ainda em níveis incipientes. As necessidades de desenvolvimento e as potencialidades que podem ser associadas ao sistema urbano do TeS serão assim orientadas para projetos de afirmação urbana diferenciadora, proporcionando coerência ao mosaico territorial que o TeS representa, integrando nessa diferenciação a capacidade de integrar os territórios de influência, com destaque para os recursos naturais que identificam o território. Essa articulação funcional com esses territórios tenderá a reforçar o potencial de atração residencial do TeS, desde que as estratégias locais de habitação e o mercado privado de habitação integrem essa dimensão.

### **Sobre a relevância do ordenamento do território**

Embora a dimensão intermunicipal do ordenamento do território não constitua uma intervenção determinante da CIM TeS, ressaltando intervenções na área da proteção civil e técnico-florestal, alterações climáticas e mobilidade e transportes, o diagnóstico estratégico mostra que a geometria variável que caracteriza o território aponta para a relevância da história das ligações dos municípios do TeS com territórios exteriores: Celorico de Basto mantém ligações históricas e identitárias com os restantes concelhos das Terras de Basto; Cinfães e Resende apresentam um posicionamento marcado pela ligação ao Douro, partilhado com concelhos a montante e a jusante; Castelo de Paiva desenvolve laços fortes com Arouca e Feira, no Entre Douro e Vouga (sul da AM Porto); Penafiel alimenta relações urbanas muito fortes com Paredes, formando uma “coalescência urbana”, para além de que uma parte significativa do território do concelho (zona poente) estabelece relações mais fortes com outros setores da Área Metropolitana do Porto; Felgueiras, Lousada e Paços de Ferreira são concelhos

industrializados do noroeste da comunidade com realidades sociais e económicas em muitos aspetos semelhantes às do Ave (Vizela, Famalicão, Guimarães) e da Área Metropolitana do Porto (Paredes, Santo Tirso, Trofa), que lhes são mais próximos; a vizinhança da Área Metropolitana do Porto representa o elemento mais marcante da inserção geográfica da CIM TeS, com intensidade de relações sociais, institucionais e económicas.

Neste contexto e tendo em conta as considerações anteriormente produzidas sobre o sistema urbano, dificilmente o ordenamento do território não exigirá futuramente a intensificação da cooperação intermunicipal. Não está em causa a importância económica e cultural das relações com os territórios exteriores ao TeS, mas a necessidade de compatibilizar essa realidade com níveis mais elevados de identidade e de coesão territoriais.

#### **Sintetizando:**

O território do TeS evidencia um conjunto de necessidades de desenvolvimento e de potencialidades a explorar que resultam da combinação de elementos de dimensão estrutural que têm tradicionalmente constringido e condicionado o desenvolvimento e a convergência do TeS com os valores da Região Norte e do país e de dinâmicas de evolução recente que podem ser promissoras sobretudo se forem objeto de políticas públicas locais, sub-regionais, regionais e nacionais que permitam a sua disseminação e consolidação por todo o território.

#### **2. A abordagem integrada face às necessidades globais de desenvolvimento e às potencialidades identificadas**

Tal como foi anteriormente referido nesta memória descritiva, a ambição com que a EIDT TeS 2030 foi concebida, no exercício de revisitação da EIDT 2014-2020, apela a um acesso alargado às tipologias do Programa Regional Norte (incluindo as que não integram os ITI), bem como à generalidade dos programas do PT 2030, do PRR, do PEPAC e aos Programas geridos centralmente pela Comissão Europeia.

Não obstante, o contributo do Plano de Ação do ITI TeS é da maior relevância para a concretização da estratégia de desenvolvimento delineada para o território, desde que a dotação de fundo atribuída e o espectro de tipologias considerado para efeitos de contratualização possam ser bem adaptados e materializados em projetos de qualidade.

Nos parágrafos seguintes, coloca-se em evidência de que modo alguns dos objetivos estratégicos das diferentes Agendas Estratégicas anteriormente indicados podem ser servidos pelo ITI a contratualizar com a CIM do TeS.

Na **Agenda de Inovação e Competitividade**, será essencialmente o objetivos estratégico de Promover o empreendedorismo e alargar a base territorial da competitividade que será mais impactados pelas tipologias do ITI (RSO 1.3), com relevo para os investimentos empresariais de base territorial, as infraestruturas e equipamento de base não tecnológica de apoio à competitividade e as Ações coletivas para as Associações de base local a ser mobilizadas. Trata-se, porém, de dotação de fundo relativamente limitadas, pelo que esta agenda estratégica é seguramente aquela que será menos servida pelos ITI a contratualizar. Em regime de concurso aberto, ou seja, não alocado inicialmente a cada município, o ITI proposto consagra 9.159.428 € aos investimentos de base territorial, 524.842 € aos viveiros de empresas e 589.048 € às ações coletivas para associações de base local, equivalente no seu todo a cerca de 7,3% da dotação total de fundo. Poderemos ainda acrescentar a relevância da tipologia Apoio ao emprego e ao empreendedorismo, com uma dotação fundo de 3.854.652 €.

A **Agenda para a Valorização das Mais-Valias Ambientais e para a Abordagem à Emergência Climática** tem nos ITI a contratualizar um bom elemento de concretização, sendo possível afirmar que os objetivos estratégicos de (i) Qualificar e otimizar a gestão da água e dos resíduos, (ii) Descarboxiar a economia e potenciar a eficiência e a sustentabilidade energética e (iii) Promover a adaptação à Mudança Climática no Tâmega e Sousa, particularmente os dois primeiros, encontram nos investimentos a contratualizar um apoio relevante. A mobilização é realizada através dos RSO 2.1 (tipologia de eficiência energética na administração local), do RSO 2.4 (tipologia de proteção civil e gestão integrada de riscos), RSO 2.5 (com todas as tipologias do ciclo urbano da água em baixa) e do RSO 2.6 (com todas as tipologias de investimento em baixa na gestão de resíduos). O total de 53.611.080,66 € de fundo alocado, representando 28,7% do total de dotação de fundo alocado ao TeS,

é um número que evidencia bem a importância do contributo do ITI para esta agenda. Refira-se ainda que o RSO 2.2. relativo à tipologia das comunidades de energia está limitada ao município de Penafiel.

A **Agenda para a Qualificação das Pessoas e Organizações e para a Coesão Social** mobiliza no ITI um conjunto bastante limitado de ESO (FSE+), limitando-se ao RSO 4.1 (tipologia de apoio ao empreendedorismo), programado em regime de concurso aberto com 3.854.652 € de FSE+, ao ESO 4.8 (tipologia de participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis) a que corresponde uma dotação de cerca de 4,5 milhões de € de FSE + (essencialmente em torno de projetos que visam a população mais idosa) e ao ESO 4.11 (com a tipologia de igualdade de acesso a serviços de educação, em que a CIM TeS terá uma intervenção determinante, completando a sua intervenção em matéria de combate ao insucesso escolar. Neste último ESO, o ITI propõe uma componente de concurso aberto para as unidades móveis ou balcões de inclusão, com a dotação de 507.432 € de fundo alocado.

Pode ainda referir-se que a vertente da educação e da coesão social desta agenda, sobretudo no que respeita aos objetivos estratégicos de (i) Promover generalizadamente a melhoria de qualificações da população jovem do TeS capacitando-a para a empregabilidade no contexto de valorização do seu sistema produtivo (ii) Melhorar as condições de resiliência dos territórios do TeS a crises de saúde pública que impliquem pressão sobre os sistemas de saúde e de apoio social, tem no eixo 1 do OP 5.1. uma mobilização suplementar, envolvendo infraestruturas de educação, de cuidados de saúde primários, de equipamentos sociais não promotores de institucionalização e de pequenas intervenções em equipamentos desportivos para reforço da coesão social.

A **Agenda para o Ordenamento e Coesão Territorial** tem uma relação com o ITI praticamente limitada ao OP5.1. do ITI. Os objetivos estratégicos desta agenda, (i) Valorizar o património cultural, nas suas diversas dimensões, assegurando meios de divulgação e interpretação adequados à sua crescente apropriação por parte das populações; (ii) Organizar o sistema territorial numa lógica de integração intermunicipal, (iii) Valorizar os traços de afirmação diferenciada da rede de centros urbanos do território do TeS e promover as suas complementaridades ao serviço da afirmação identitária do TeS, (iv) Rever a estrutura territorial da oferta de Serviços de Interesse Geral do TeS e (v) Promover a mobilidade coletiva e em modos suaves têm uma contribuição do ITI para a sua concretização associada essencialmente a investimentos municipais, caso do Eixo 1 desse OP 5.1, os apoios do Eixo 2 a Penafiel, único centro urbano do TeS a ser beneficiado por esse eixo e um contributo mais limitado do Eixo 3 do OP 5.1. Este último eixo assegura esse contributo por via de projetos de refuncionalização de equipamentos coletivos e de qualificação de espaço público, de valorização do património histórico, natural e cultural e estruturação de produtos turísticos. A ausência das infraestruturas rodoviárias reduz significativamente o seu contributo para a coesão territorial.

Embora se trate de investimentos essencialmente municipais, carecendo por isso de investimentos intermunicipais, a dotação de fundo alocada é superior a 100 milhões de €, representando assim mais de 50% da dotação de fundo programada para o ITI do TeS. Dada a relevância desta dotação, o trabalho realizado pela CIM TeS junto dos municípios que integram o ITI a contratualizar tem sensibilizado os Municípios para que a qualidade dos investimentos propostos tenha a coesão territorial do TeS em consideração.

Finalmente, a **Agenda para a Capacitação, Modernização e Reforço da Governança Intermunicipal** com o seu objetivo estratégico de “Capacitar a CIM e melhorar a integração e gestão partilhada de serviços entre municípios e CIM” tem no ESO 4.4. (tipologia Competências e qualificações na administração local”) a sua principal concretização, na qual a CIM será o beneficiário. Além disso, no que respeita ao ESO 4.11, em que a CIM TeS tem alocada uma dotação de fundo que é quase o dobro da alocada ao conjunto dos municípios, haverá uma excelente oportunidade para reforçar e consolidar a governança intermunicipal no domínio do insucesso e abandono escolar. Do mesmo modo, embora com dotação de fundo bastante mais reduzida, a intervenção da CIM TeS no OP2 RSO 2.4 e no OP4 ESO 4.8 proporcionará também condições para avançar o modelo de governança intermunicipal e a própria capacitação da CIM. Resta considerar que a própria gestão do Plano de Ação dos ITI a contratualizar tenderá a reforçar a experiência e aprendizagem da CIM TeS em matéria de governança intermunicipal.

A questão da capacitação da CIM TeS para a melhoria da coordenação e da governança intermunicipais está bem sublinhada na EIDT TeS 2030, identificando ações necessárias na partilha de serviços, no planeamento e gestão nos domínios ambientais e da mobilidade, já que foi identificada uma importante

necessidade – o território precisa de coesão e racionalização. Tal como está formulada a programação, será sobretudo na capacitação técnica e humana da CIM TeS que o ITI intervirá mais fortemente, tendo em conta nomeadamente a gestão de processos em que a delegação ascendente de competências para o nível intermunicipal é obrigatória, caso da Autoridade Intermunicipal de Transportes e o desenvolvimento da muito positiva experiência associada à consolidação do processo de concertação e racionalização da oferta de qualificações intermédias a viabilizar através da oferta de cursos profissionais e de outros cursos de dupla certificação (educação e formação).

A CIM TeS terá também acesso a ações de assistência técnica enquadradas no Programa Regional Norte (Prioridade 7A Assistência Técnica e em termos complementares ao Programa de Assistência Técnica (PAT). Haverá ainda que considerar outros apoios à capacitação de atores territoriais contemplados no Programa Regional Norte, designadamente no âmbito de ações de sensibilização, informação e planeamento em matéria de eficiência energética e de transição climática, que a CIM TeS e os municípios envolvidos poderão utilizar.

Em articulação com as ações a promover pela CIM TeS em matéria de melhoria das condições de capacitação para a governação intermunicipal, haverá que ter em atenção os cerca de 4,7 milhões de € de FEDER alocado pelo ITI a investimentos cobertos pelo RSO 1.2 – Digitalização da administração local. Embora se trate de investimentos municipais, a diversidade de soluções de digitalização elegíveis irá representar um importante fator de capacitação e modernização dos serviços públicos locais, os quais tenderão a possibilitar a criação de condições para a interoperabilidade entre municípios. Além de tais investimentos serem tidos em conta nas ações de formação e capacitação a desenvolver pela CIM TeS no âmbito do ESO 4.4. (tipologia Competências e qualificações na administração local), o avanço da digitalização que esta vertente do Plano de Ação dos ITI TeS irá proporcionar criará condições favoráveis para que avance também a governação intermunicipal, melhorando a fluidez de interação entre CIM e municípios.

### **3. Foco Temático do ITI Tâmega e Sousa e Objetivos**

O foco temático do ITI Tâmega e Sousa está ancorado, em termos estratégicos, no exercício de revisitação da EIDT do Tâmega e Sousa 2014-2020, o qual configura uma Estratégia Tâmega e Sousa 2030, e, simultaneamente, nas oportunidades de operacionalização que decorrem do espectro de tipologias e de dotações fundo definidas pela Autoridade de Gestão do Programa Regional do Norte para o ITI Tâmega e Sousa, sendo que a dotação de fundo global atribuída ao TeS no quadro do ITI ascende a 186.932.219 euros, dos quais 14.538.020 euros correspondem à dotação de FSE.

Neste enquadramento, o foco temático dos investimentos territoriais integrados incide essencialmente nas seguintes áreas, apresentadas por ordem decrescente da sua importância relativa no Plano de Ação:

- Qualificação de serviços de interesse geral e valorização de ativos territoriais diferenciadores com resposta relevante aos objetivos estratégicos de “rever a estrutura territorial da oferta de serviços de interesse geral”, de “melhorar as condições de resiliência dos territórios do TeS a crises de saúde pública que impliquem pressão sobre os sistemas de saúde e de apoio social”, de “valorizar o património cultural, nas suas diversas dimensões, assegurando meios de divulgação e interpretação adequados à sua crescente apropriação por parte das populações” e de “valorizar os traços de afirmação diferenciada da rede de centros urbanos do território do TeS e promover as suas complementaridades ao serviço da sua afirmação identitária”;
- Um foco relevante de intervenção na área da sustentabilidade ambiental, biodiversidade e adaptação à transição climática, com plena cobertura dos objetivos de “descarbonizar a economia e potenciar a eficiência e a sustentabilidade energéticas”, de qualificar e otimizar a gestão da água e dos resíduos” e de “promover a adaptação climática, mitigar os riscos e preservar os recursos naturais”;
- Intervenções com menor relevância de alocação de fundos na área educativa e do desenvolvimento social, embora determinantes para consolidar a governação intermunicipal nestas matérias, aprofundando experiências já desenvolvidas a nível intermunicipal;

- Ações com acesso concorrencial nas áreas do desenvolvimento económico de base local, como os investimentos de base territorial, os viveiros de empresas, o apoio ao empreendedorismo e as ações coletivas de associações de base local, relevantes para consolidar uma experiência de dinamização económica a nível local;
- E uma não menos importante ação de consolidação da governação intermunicipal a cargo da CIM TeS, em articulação com os investimentos de digitalização da administração local e com o reforço das competências e qualificações na administração local.

Este foco temático bem como o exercício de programação realizado em interação com os Municípios e outros atores permitirão prosseguir os seguintes objetivos:

- Reforço da identidade do Tâmega e Sousa, com um crescente relevo da coordenação intermunicipal e de projetos geridos a nível intermunicipal;
- Reforço da coesão territorial, com uma discriminação positiva na alocação de fundos em favor dos concelhos menos desenvolvidos e com um número significativo de tipologias operacionalizadas por forma a serem particularmente adequadas aos territórios de baixa densidade;
- Qualificação ambiental multidimensional, na gestão da água e dos resíduos, na adaptação às alterações climáticas e mitigação de riscos, na preservação dos recursos naturais, na eficiência energética e produção de energias de fontes renováveis;
- Valorização dos traços de afirmação diferenciada da rede de centros urbanos do território do TeS, com a qualificação de equipamentos coletivos e do espaço público, melhoria da mobilidade coletiva e dos modos suaves e promoção das complementaridades entre esses centros ao serviço da afirmação identitária do TeS;
- Valorização do património natural, com relevo para as zonas de montanha (Aboboreira, Marão e Montemuro), para as bacias hidrográficas (Douro, Paiva, Tâmega e Sousa) e para a floresta que ocupa cerca de 1/3 do território do TeS;
- Valorização do património cultural, nas suas diversas dimensões, assegurando meios de divulgação e interpretação adequados à sua crescente apropriação por parte das populações;
- Melhoria dos serviços de interesse geral (educação, saúde, respostas sociais), incluindo respostas diferenciadas para grupos vulneráveis, população isolada, minorias étnicas);
- Melhoria dos serviços municipais e gestão partilhada de serviços entre municípios e CIM;
- Alargamento da base territorial da competitividade, fomento do empreendedorismo e promoção da empregabilidade e da transição para a vida ativa de jovens.

## 2. Análise SWOT

À luz do diagnóstico realizado aquando do exercício de revisitação da EIDT do Tâmega e Sousa 2014-2020 (janeiro de 2021), reproduz-se a análise SWOT realizada, com atualizações pontuais.

### FORÇAS

- Diversidade paisagística e património natural e cultural qualificado e de excelência reconhecida (e.g. Montanhas e Rios, Rota do Românico, Paisagens Milenares do Douro Verde, Aldeias de Xisto Preservadas, Rota do Vinho Verde);
- População jovem nos concelhos mais industrializados, destacando-se Lousada e Paços de Ferreira, com uma idade média da população residente inferior a 37 anos (de acordo com os Censos de 2011), embora essa juventude seja mais uma categoria relativa do que absoluta;
- Especialização na indústria transformadora em setores fortemente exportadores, designadamente, os do calçado, vestuário e mobiliário;
- Proximidade à AMP e às infraestruturas de suporte à competitividade e industrialização regionais, e existência de boas acessibilidades nos concelhos mais industrializados (Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira e Penafiel);

- Presença de iniciativas relevantes de apoio ao empreendedorismo e ao investimento empresarial;
- Emergência de dinâmicas de afirmação cultural com potencial de atratividade urbana e estruturação territorial (e.g. Escritaria, MIMO).

#### **FRAQUEZAS**

- Desigualdades territoriais na estrutura demográfica da população, no acesso a redes de comunicação terrestres (nomeadamente à rede de autoestradas) e a serviços e amenidades urbanas (com destaque para os equipamentos de saúde);
- Modelo de povoamento e de estruturação territorial difuso e descontínuo, que contribui para a dispersão geográfica de funções e prejudica a integração e a coesão territorial;
- Baixo nível de qualificação da população adulta e perfil de emprego pouco qualificado e formação profissional desajustada das necessidades do tecido empresarial (nomeadamente, do setor industrial), apesar do reforço das vias de ensino profissionalizantes;
- Quase nula presença no território do TeS de infraestruturas de base tecnológica e de outras entidades do Sistema Regional de Inovação (SRI) Norte;
- Transporte público desajustado das necessidades da população, por insuficiência e descoordenação na oferta de serviços, incluindo os modos rodó e ferroviário, bem como ausência de interfaces intermodais;
- Inconsistência na organização e gestão dos serviços no domínio ambiental, que se sobrepõe às ainda significativas carências nos próprios serviços (ciclo urbano da água e resíduos).
- Reduzido nível de oferta nos domínios da cultura, convivência e consumo, apesar de um maior dinamismo recente, exigindo uma maior intensidade de cooperação a partir das iniciativas de maior alcance instaladas em alguns municípios (Cidades);
- Necessidade de capacitação dos serviços de saúde e apoio social para uma resposta mais robusta;
- Fragmentação institucional com diversas formas associativas em geometria variável e envolvendo territórios contíguos;
- Reduzida identidade comum, ausência de sentimento de pertença e de notoriedade territorial, embora com progressos recentes.

#### **OPORTUNIDADES**

- Mobilização de esforços para uma maior concertação de iniciativas de formação e formação profissional orientada para as necessidades das empresas, como forma de contrariar as tendências de abandono escolar precoce;
- Fortíssima especialização industrial do território como campo favorável à dinamização da oferta de formação de dupla qualificação e profissionalizante;
- Especialização industrial instalada com grande potencial de modernização tecnológica e de modelos de negócio, respondendo aos desafios da transição digital e da transição climática;
- Novas oportunidades no campo agrícola e agroalimentar com produtos âncora transversais praticamente a todo o território (exemplo vinho verde), produtos relevantes de grande e nova notoriedade (por exemplo kiwi, cereja e mirtilo) e produtos identitários (tipo doces tradicionais e conventuais);
- Valorização dos ativos naturais e culturais através de um turismo sustentável e mais qualificado;
- Potencial de atrair para o território instituições de I&D e de serviços avançados, tendo em conta a relevância dos setores utilizadores atrás referidos;
- Estruturação da estratégia do território em torno das prioridades estratégicas de combate a riscos e alterações climáticas e de aposta na descarbonização;
- A ação climática pode ser o elemento agregador na resposta a diversos desafios do território, na lógica da qualificação, gestão de riscos naturais e sustentabilidade.
- Progressiva estruturação do sistema urbano e reforço do papel da CIM para uma maior concertação, cooperação entre serviços e rentabilização de recursos, com elevada possibilidade de geração de efeitos de demonstração do papel e das vantagens da coordenação intermunicipal a promover pela CIM.

#### **AMEAÇAS**

- Tendência de perda de população (resultante de fatores como o perfil de baixo rendimento que caracteriza o emprego na sub-região) e conseqüente envelhecimento, ao qual se associa a emergência de problemas de exclusão social;
- Envolve empresarial de apoio à competitividade e à inovação particularmente frágil, registando-se níveis incipientes de atividades de I&D e a quase ausência de infraestruturas de Ciência e Tecnologia no território, o que tem levado a um acesso muito limitado aos instrumentos de política existentes;
- Processos produtivos com fracas exigências ambientais, aos quais se associam os limites à exploração de recursos endógenos, englobando, por exemplo, recursos produtivos e património natural;
- Carência de uma política de investimentos em infraestruturas e equipamentos essenciais ao desenvolvimento da sub-região, nomeadamente em matéria de infraestruturas rodoferroviárias e ambientais;
- Inserção regional e ligações históricas com municípios contíguos penalizadoras da consolidação da coesão do sistema urbano e territorial e da criação de uma imagem identitária TeS para todos os municípios integrantes.

### **3. Experiência do promotor e dos parceiros e envolvimento e responsabilidades**

A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa é entidade gestora de FEEI há mais de uma década, compromisso que se intensificou a partir de 2014, mormente de operações financiadas pelo FEDER, FSE e FEADER.

Paralelamente é beneficiária de um conjunto significativo e diverso de operações cofinanciadas por FEEI enquadradas no NORTE 2020, de vários programas temáticos (POSEUR, POISE, PDR2020) e, mais recentemente, do PRR. (vide CV da CIM do TS em anexo).

Os Parceiros promotores dos investimentos prioritários deste ITI, maioritariamente constituídos pelos 11 Municípios desta Comunidade Intermunicipal, têm uma vasta experiência na elaboração e execução de projetos de investimento material e imaterial cofinanciados por FEEI.

As relações de reciprocidade técnica estabelecidas entre as equipas do SGC do PDCT e dos Municípios aprofundaram-se significativamente ao longo da execução do PDCT e da execução de outras operações implementadas em parceria. Tal circunstância reforçou os ativos relacionais que favorecem a criação de espaços de representação comuns e a proximidade organizacional necessária à mobilização das partes interessadas e à coresponsabilização dos compromissos assumidos aquando da celebração de cada contrato por operação financiada.

Com efeito, a taxa de execução do PDCT e das restantes abordagens territoriais (PEDU, PARU, PAMUS, PROVERE) do Tâmega e Sousa, assim como das operações cuja CIM TS é beneficiária, apresenta um lugar de destaque no universo das entidades intermunicipais da região NORTE.

Neste contexto, a proposta de investimentos que corporizam o Quadro de Investimentos Prioritários deste ITI afigura-se pertinente, atendendo à sua adequabilidade às tipologias de operação, assim como à sua maturidade estratégica. Revela deste modo um compromisso “contratualizável” com a Autoridade de Gestão do NORTE 2030, prosseguindo os objetivos estratégicos de um desenvolvimento territorial integrado.

**4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM**

<b>Eixo</b>	<b>Tipologia de Ação / Intervenção</b>	<b>OP</b>	<b>OE</b>	<b>Fundo</b>	<b>Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM</b>
<b>1</b>	<b>Digitalização da administração local</b>	<b>1</b>	<b>RSO1.2</b>	<b>FEDER</b>	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas, do Programa Regional do Norte 2021-2027. Tal como se refere nos termos de referência do Convite pretende-se aumentar o acesso e o uso dos serviços públicos digitais para melhorar a eficiência da administração local.</p> <p>Refira-se que os indicadores disponíveis, por Município, para a sociedade da informação (INE) são relativamente genéricos.</p> <p>Em 2020 na região do Tâmega e Sousa, 72,7% dos municípios proporcionavam submissão de formulários através da Internet, 100% disponibilizavam formulários para “download”, 100% desenvolviam processos de consulta pública na internet, 33,3% transmitiam por videoconferência reuniões e sessões e 18,2% permitiam pagamentos “on line”. Pode-se concluir que, na região, a oferta de serviços públicos digitais de natureza local pode ser melhorada. Por outro lado, nem sempre se regista na administração local e nos serviços desconcentrados um desempenho adequado, ou seja, mais centrado no cidadão e nos clientes, menos moroso do ponto de vista processual, eficiente do ponto de vista da gestão. Assim, torna-se necessário promover ações de fomento do uso de novos modelos de prestação de serviços públicos, melhorando a oferta e estimulando a procura de serviços coletivos digitais. A mobilização desta tipologia visa dar resposta a estas necessidades, através da prestação preferencial de serviços aos cidadãos e às empresas por via eletrónica, através de balcões interoperáveis e tendencialmente unificados, assegurando partilha e reutilização de dados entre as instituições e os utentes, inclusão e acessibilidade digital, nomeadamente de públicos-alvo como idosos ou pessoas portadoras de deficiência, territórios inteligentes e conectados, em diferentes áreas, segurança informática para proteção de dados e da privacidade e cibersegurança.</p> <p>No que concerne aos sistemas aplicativos municipais e com as recentes alterações legislativas relacionadas com as delegações de competências municipais, importa assegurar um conjunto de novos serviços digitais que permitam assegurar a gestão das competências assimiladas pelos municípios, permitindo a utilização desses serviços por forma a facilitar e otimizar as operações quotidianas das organizações, nomeadamente na área social,</p>

<b>4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM</b>					
<b>Eixo</b>	<b>Tipologia de Ação / Intervenção</b>	<b>OP</b>	<b>OE</b>	<b>Fundo</b>	<b>Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM</b>
					<p>educacional e na gestão do território e dos sistemas de informação geográfica e Building Information Modeling - BIM.</p> <p>Importa ainda implementar um conjunto de novas soluções relacionadas com o direto contacto e apoio ao cidadão municipal (WebSites municipais).</p> <p>Esta mobilização também permite dar resposta às tendências de procura e às estratégias e política de I&amp;D&amp;I do domínio prioritário Tecnologias, Estado, Economia e Sociedade da S3NORTE2027, visando a transformação digital da economia e da sociedade como um processo assente num conjunto de tecnologias digitais que, nomeadamente assegurem a utilização de serviços de internet, a promoção de competências digitais, e o desenvolvimento de serviços públicos digitais e administração aberta e em rede. Na Linha de Ação 9 (LA9) da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) do Tâmega e Sousa (TeS) é definido como objetivo o aprofundamento da transformação digital dos serviços públicos municipais, não apenas em termos de governo eletrónico, mas também na gestão e organização dos serviços e infraestruturas. Uma administração pública digital permite ganhos de escala significativos permitindo chegar a mais cidadãos de uma forma rápida e cómoda para os mesmos.</p> <p>Para a Digitalização da administração local, o ITI do TeS disporá de 4.701.580 € (FEDER) o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 5.940.319 € (taxa de cofinanciamento de 79%). Teremos 11 instituições públicas apoiadas (RCO14) e consideramos que cerca de 30% da população, ie 129.391, serão utilizadores (RCR11).</p>
<b>3</b>	<b>Investimentos de base territorial / Sistema de incentivos de base territorial</b>	<b>1</b>	<b>RSO1.3</b>	<b>FEDER</b>	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>Os Investimentos de base territorial (a regulamentar no quadro do Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital, no âmbito dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2030) corresponderão à tipologia Sistema de Incentivos de Base Territorial (TA Qualificação, digitalização e internacionalização das empresas / TI Investimentos de base territorial). Previsivelmente será orientado para operacionalizar os apoios a operações de investimento de pequena dimensão para criação de micro e pequenas empresas e para a expansão ou modernização da sua atividade. Assumimos valores máximos para o investimento elegível na casa dos 235.000 € e taxas de cofinanciamento, a fundo perdido,</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>até 60 % para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade e até 50 % para os investimentos localizados nos restantes territórios.</p> <p>Em 2021 (INE SCIE) existiam 42.200 empresas no Tâmega e Sousa, das quais 39.526 eram microempresas e 2.242 eram pequenas empresas. O universo alvo dos investimentos de base territorial será, em princípio, o conjunto das micro e pequenas empresas, sendo que esta tipologia será gerida pela CIM TeS, através de concursos.</p> <p>Pretende-se que os investimentos apoiados contribuam para o reforço das atividades de bens transacionáveis internacionalmente bem como para a manutenção do emprego e a modernização e resiliência das economias locais.</p> <p>A situação de partida da economia do Tâmega e Sousa aconselha a manter um critério largo em sede de elegibilidade setorial das operações, ainda que, em sede de definição dos critérios de mérito, se privilegie as atividades de bens transacionáveis e, dentro destas, aquelas que mais se compaginam com as prioridades do Tâmega e Sousa: Clusters industriais, Turismo e Fileiras Agroindustriais (estas últimas quando se enquadrarem no FEDER). Nestes domínios, para além das atividades nucleares (p.ex., CAEs 10 – Indústrias alimentares, 11 – Indústria das bebidas, 14 – Indústria do vestuário, 15 – Indústria do couro e dos produtos do couro, 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões, 55 – Alojamento, 56 – Restauração e similares) haverá que considerar atividades de serviços de apoio. Outra discriminação positiva poderá ser ponderada em favor dos territórios de baixa densidade.</p> <p>Esta tipologia terá forte complementaridade com outras tipologias mobilizadas nos ITI, nomeadamente as Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade (viveiros de empresas e espaços de co-working), as Ações coletivas para as Associações de base local e o Apoio ao emprego e ao empreendedorismo.</p> <p>No seu conjunto, estas 4 tipologias potenciarão investimentos empresariais de pequena dimensão, a criação de empresas e a expansão de micro e pequenas empresas, bem como ações coletivas de qualificação e de internacionalização, contribuindo para a manutenção do emprego e a modernização e resiliência das economias locais.</p> <p>Haverá ainda complementaridade com o acesso a outros apoios públicos disponíveis para as empresas e para a envolvente empresarial, nomeadamente no Programa Regional do Norte (RSO 1.1 e 1.3), no PITD (RSO1.1., 1.2 e 1.3) e em várias Componentes do PRR (C5, C11, C16).</p>

<b>4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM</b>					
<b>Eixo</b>	<b>Tipologia de Ação / Intervenção</b>	<b>OP</b>	<b>OE</b>	<b>Fundo</b>	<b>Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM</b>
					<p>Para os Incentivos de base territorial, o ITI TeS disporá de 9.159.428 € (FEDER) o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 18.318.856 € (se considerarmos uma taxa de cofinanciamento média de 50% - verificada nos sistemas de incentivo SI2E e PAPN executados no Tâmega e Sousa).</p> <p>Considerando um valor médio de fundo de 70.000 € teremos o número de empresas apoiadas (RCO 01) fixado em 131. Considerando 1,5 novos postos de trabalho por empresa apoiada teremos o número de postos de trabalho criados em entidades apoiadas (RCR 01) fixado em 197 e, tal como já referido, um investimento total (RCR 02) de 18.318.856 €.</p>
<b>3</b>	<b>Viveiros de empresas / Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade</b>	<b>1</b>	<b>RSO1.3</b>	<b>FEDER</b>	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>Os viveiros de empresas e espaços de coworking, infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, visam criar espaços adequados para acolher indivíduos que pretendem desenvolver projetos de criação de empresas, estando particularmente vocacionados para as fases de desenvolvimento da ideia / projeto e para fases iniciais de incubação. Adicionalmente, enquanto espaços de coworking, poderão acolher profissionais qualificados que, nomeadamente, têm atividades de prestação de serviços às empresas ou a outras organizações. Para além de propiciarem o acesso a um conjunto de valências infraestruturais (instalações, equipamentos), os viveiros de empresas e os espaços de coworking favorecem a criação de sinergias e o trabalho em rede.</p> <p>Em última análise, com a mobilização desta tipologia no ITI TeS, pretende-se fomentar a renovação do tecido empresarial. Em 2021 (INE SCIE) existiam 42.200 empresas no Tâmega e Sousa, das quais 39.526 eram microempresas e 2.242 eram pequenas empresas.</p> <p>O universo alvo dos investimentos em viveiros de empresas e espaços de coworking será o dos indivíduos, predominantemente jovens e qualificados, que pretendem desenvolver novos projetos empresariais e/ou atividades de prestação de serviços avançados de natureza económica ou social.</p> <p>Nessa medida, procurar-se-á dinamizar uma ocupação predominantemente orientada para atividades de bens transacionáveis e, dentro destas, aquelas que mais se compaginam com as prioridades do Tâmega e Sousa: Clusters industriais, Turismo e Fileiras Agroindustriais.</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>Nestes domínios, para além das atividades nucleares (p.ex., CAEs 10 – Indústrias alimentares, 11 – Indústria das bebidas, 14 – Indústria do vestuário, 15 – Indústria do couro e dos produtos do couro, 31 - Fabricação de mobiliário e de colchões, 55 – Alojamento, 56 – Restauração e similares) haverá que considerar, com grande relevo, atividades de serviços qualificados e diferenciados associados às atividades acima indicadas (p.ex., serviços tecnológicos no domínio da digitalização ou da economia circular, design, serviços turísticos diferenciados, serviços associados à qualidade alimentar, serviços de marketing, etc.).</p> <p>Fora dos grandes centros urbanos e no atual contexto de escassez de oferta para arrendamento, existe uma clara falha de mercado ao nível de espaços com características adequadas para a instalação de empresas na sua fase inicial (ideia e pré-incubação, incubação), para além de que os espaços existentes não favorecem uma utilização coletiva e o trabalho em rede. Esta é também a situação no Tâmega e Sousa.</p> <p>Para além disso, a gestão municipal e intermunicipal destes espaços permitirá articular a sua oferta e gestão com outras tipologias associadas ao apoio à competitividade (nomeadamente, as Áreas de Acolhimento Empresarial) bem como com outras entidades da envolvente empresarial, em domínios tais como a partilha de informação ou a formação. Por estes motivos, o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa, na sua reunião de 15 de julho de 2021, aprovou um conjunto de projetos considerados estratégicos ou estruturantes para o Tâmega e Sousa, sendo que um deles é a “Rede de Espaços de Acolhimento e Coworking”, que visa a disponibilização de espaços de acolhimento para microiniciativas empresariais e coworking e uma gestão coordenada a nível intermunicipal.</p> <p>No quadro do ITI TeS, a tipologia viveiros de empresas / espaços de coworking terá forte complementaridade com outras tipologias mobilizadas no ITI, nomeadamente os investimentos de base territorial, as ações coletivas para as Associações de base local e o apoio ao emprego e ao empreendedorismo. Fora do ITI, realce-se a já referida complementaridade com o apoio a projetos de áreas de acolhimento empresarial.</p> <p>Para Viveiros de empresas / Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade, o ITI TeS disporá de 524.842 € (FEDER), prevendo-se a concretização de 11 operações (1 em cada Município). Esta aparente dispersão justifica-se face à extensão geográfica do território de intervenção. A meta para o indicador de</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					realização ascende, pois, a 11 espaços de coworking criados e a meta para o indicador de resultado fixa-se em 110 utilizadores de espaços de coworking criados.
3	Ações coletivas para as Associações de base local	1	RSO1.3	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>As Ações coletivas para as Associações de base local visam a disponibilização de bens coletivos ou públicos a um conjunto alargado e não discriminado de empresas e estão condicionados à garantia, pelos promotores, da adequação dos meios aos resultados dos projetos apresentados.</p> <p>O universo alvo desta tipologia são as PME. Em 2021 (INE SCIE) existiam 42.200 empresas no Tâmega e Sousa, das quais 39.526 eram microempresas, 2.242 eram pequenas empresas e 415 eram médias empresas.</p> <p>Dentro deste universo alvo, é entendimento da CIM TeS que as operações a apoiar devem centrar-se em ações coletivas de qualificação e de internacionalização focadas em atividades de bens transacionáveis internacionalmente. Mais se entende que os setores a privilegiar devem ser aqueles que mais se compaginam com as prioridades do TeS, tal como identificadas no exercício de revisitação da EIDT. Em particular, tendo em conta que, fora dos ITI, haverá lugar para apoiar ações coletivas de âmbito multiregional, regional e setorial, as ações coletivas a apoiar no quadro do ITI TeS deverão incidir nas atividades produtoras de bens e serviços ditos endógenos, isto é, diretamente associados a recursos e ativos territoriais. Estaremos, pois, a falar de atividades nas CAE 10 – Indústrias Alimentares, 11 – Indústria das Bebidas, 55 – Alojamento, 56 – Restauração e similares, havendo ainda a considerar atividades de serviços de apoio.</p> <p>Esta tipologia será gerida pela CIM TeS, através de concursos. Nesta fase, considerou-se prematuro indicar operações em concreto já que pretende a CIM dinamizar uma procura qualificada por parte de Associações Locais (potencialmente, associações empresariais de âmbito sub-regional, associações de desenvolvimento local e outras), eventualmente com o envolvimento da própria CIM enquanto promotor / copromotor, evitando-se fragmentação e sobreposição de esforços.</p> <p>Esta tipologia terá forte complementaridade com outras tipologias mobilizadas nos ITI, nomeadamente os investimentos de base territorial, as infraestruturas e equipamentos (de</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>base não tecnológica) de apoio à competitividade (viveiros de empresas e espaços de co-working), e o apoio ao emprego e ao empreendedorismo. No seu conjunto, estas 4 tipologias potenciarão investimentos empresariais de pequena dimensão, a criação de empresas e a expansão de micro e pequenas empresas, bem como ações coletivas de qualificação e de internacionalização, contribuindo para a manutenção do emprego e a modernização e resiliência das economias locais.</p> <p>Na especificação do âmbito da aplicação desta tipologia no ITI TeS, leva-se em conta a complementaridade com ações coletivas de qualificação e internacionalização de âmbito multiregional e regional, maioritariamente com focus setoriais (é o caso dos grandes clusters industriais do TeS), e que terão enquadramento no RSO 1.3. do Programa Regional do Norte ou do PITD.</p> <p>Outra complementaridade a considerar é com a futura estratégia PROVERE, no quadro do Programa Regional do Norte, RSO5.2., a qual presumivelmente terá um focus abarcando a dimensão Turismo, Cultura e Património bem como a promoção, valorização e desenvolvimento de produtos tradicionais e de qualidade.</p> <p>Para as ações coletivas para as Associações de base local, o ITI TeS disporá de 589.048 € (FEDER), o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 692.997,65 € (se considerarmos uma taxa de cofinanciamento de 85%). Considerando um valor médio de fundo por operação na casa dos 75.000 € teremos a meta para o indicador de realização RCO15, nº de projetos de capacitação de qualificação e internacionalização, fixado em 8.</p>
1	<b>Eficiência energética na administração local</b>	2	RSO2.1	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, do Programa Regional do Norte 2021-2027. A mobilização deste OE resulta da transposição para a escala do Norte do compromisso de se assegurar a transição para uma economia neutra em carbono até 2050, designadamente no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, no Plano Nacional Energia e Clima 2030 e na Lei Europeia do Clima.</p> <p>Segundo a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), o setor dos edifícios é responsável pelo consumo de aproximadamente 40% da energia final na Europa e cerca de 30% para o caso de Portugal. Para o setor dos edifícios, o PNEC 2030 identifica a necessidade de desenvolver e implementar uma estratégia de longo prazo que permita promover a renovação de edifícios, contribuindo para um aumento da eficiência energética do parque</p>

**4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM**

Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>edificado e alterando o paradigma das últimas décadas, centrado unicamente na construção nova, e contribuir para um aumento da qualidade do parque edificado existente, gerando ganhos em termos de eficiência energética.</p> <p>Pretende-se dar resposta às necessidades de investimento na renovação e eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais, considerando renovações integradas que tenham em consideração cada edifício e respetivos sistemas no seu conjunto, envolvendo (a) melhoria das componentes passivas da envolvente de edifícios, através, por exemplo, do isolamento térmico das paredes, das coberturas, dos pavimentos e/ou dos envidraçados, (b) melhoria das componentes ativas de edifícios, através, por exemplo, de sistemas de climatização para aquecimento e/ou arrefecimento e de aquecimento de águas sanitárias (bombas de calor, sistemas solares térmicos, caldeiras e recuperadores a biomassa, etc.), (c) substituição de janelas e portas ineficientes por outras (mais) eficientes e sistemas de ventilação e iluminação natural, (d) sistemas de climatização (aquecimento, arrefecimento ou ventilação) e sistemas de gestão inteligente da energia, (e) intervenções que visem a eficiência hídrica e material, incluindo substituição de equipamentos ineficientes por outros (mais) eficientes, (f) intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, de materiais reciclados, de soluções de base natural e as fachadas e coberturas verdes e as soluções de arquitetura bioclimática em prédios e edifícios e suas frações autónomas, (g) instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável.</p> <p>Segundo a DGEG, conjugadas com uma utilização de energia proveniente de fontes renováveis, as medidas de eficiência energética permitirão uma redução de mais de 50% do consumo de energia no setor dos edifícios.</p> <p>Os edifícios da Administração Local no Tâmega e Sousa não fogem ao padrão existente em Portugal, o qual em regra apresenta um mau desempenho energético decorrente das características físicas das construções, agravadas pelo envelhecimento natural dos materiais e da falta de manutenção.</p> <p>No quadro do ITI, esta tipologia tem complementaridades com a tipologia Autoconsumo e comunidades de energia renovável, sendo ainda de salientar que, em regra, todas as operações que envolvam, noutras tipologias, a reabilitação de edifícios apresentará uma componente relevante de eficiência energética.</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					Para Eficiência energética na administração local, o ITI TeS disporá de 8.243.582 € (FEDER), alavancando um investimento de 12.535.649 € (taxa de cofinanciamento de 66%). Os edifícios públicos com desempenho energético melhorado por via desta tipologia somam uma área de 203.568 m <sup>2</sup> (RCO19), prevendo-se que o consumo anual de energia primária verifique uma redução de 26.185 MWh (RCR26).
2	Autoconsumo e comunidades de energia renovável	2	RSO2.2	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO 2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001 [1], incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>A Diretiva Europeia para Energia Renovável (EU) 2018/2001 destaca o potencial da participação dos cidadãos locais e das autarquias, sob a forma de CER, na transição para fontes de energia limpas.</p> <p>As metas nacionais para a utilização de energia proveniente de fontes renováveis são estabelecidas pelo Plano Nacional para a Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030), nomeadamente a meta de, em 2030, Portugal alcançar uma quota de 47% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo de energia final e de 80% na geração de eletricidade. A promoção e disseminação da geração descentralizada e, mais especificamente, das iniciativas comunitárias, são referidas como relevantes essencialmente para as metas específicas de geração solar fotovoltaica.</p> <p>O conceito legal de comunidade de energia renovável, assim como o respetivo regime jurídico, foi introduzido pelo Decreto-Lei n.º 162/2019 de 25 de outubro de 2019. O decreto transpõe parcialmente a Diretiva Europeia para a Energia Renovável, estabelecendo uma definição legal para as CER. Esta definição foi revista mais recentemente pelo Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro de 2022, dedicado à organização e ao funcionamento do Sistema Elétrico Nacional. De forma geral, a definição final obedece aos requisitos estabelecidos pela Comissão Europeia na nova Diretiva para a Energia Renovável (UE) 2018/2001.</p> <p>O Decreto-Lei n.º 15/2022 define Comunidade de Energia Renovável.</p> <p>“A CER é uma pessoa coletiva constituída nos termos do presente decreto-lei, mediante adesão aberta e voluntária dos seus membros, sócios ou acionistas, os quais podem ser pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, incluindo,</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>nomeadamente, pequenas e médias empresas ou autarquias locais, por estes controlada e que, cumulativamente:</p> <p>a) Os membros ou participantes estejam localizados na proximidade dos projetos de energia renovável ou desenvolvam atividades relacionadas com os projetos de energia renovável da respetiva comunidade de energia, incluindo necessariamente UPAC;</p> <p>b) Os referidos projetos sejam detidos e desenvolvidos pela CER ou por terceiros, desde que em benefício e ao serviço daquela;</p> <p>c) A CER tenha por objetivo principal propiciar aos membros ou às localidades onde opera a comunidade benefícios ambientais, económicos e sociais em vez de lucros financeiros.”</p> <p>Neste enquadramento legal, a tipologia definida visa apoiar comunidades de energia renovável lideradas pela administração local, sendo elegíveis, no caso do TeS apenas o centro urbano de Penafiel.</p> <p>Dados disponibilizados pela DGEG e pela REN indicam que, em 2021, a produção de potência instalada no Norte ascendia a 21 653 041 MWh, correspondendo a 48% de capacidade hídrica, 28% de capacidade térmica e 24% eólicas + fotovoltaica. A fatia gerada por eólica e solar é ainda reduzida, sendo desejável investir em mais parques eólicos e solares por forma a aumentar o peso destas tecnologias no parque electroprodutor do Norte e do TeS.</p> <p>No quadro do ITI TeS, esta tipologia tem forte complementaridade com a relativa à eficiência energética na Administração Local, ambas concorrendo para a descarbonização da sociedade e para a redução da emissão de gases com efeitos de estufa.</p> <p>Para Autoconsumo e comunidades de energia renovável, o ITI TeS disporá de 883.333 € (FEDER), o que alavancará um investimento de 1.039.216€ (taxa de cofinanciamento de 85%). Prevê-se 1 operação (sendo que apenas o concelho de Penafiel tem acesso a esta tipologia). A meta para o indicador de realização (RCO97) acende, pois, a 1 CER e a meta para o indicador de resultado (RCR31) ascende a 818 MWh/ano de energia elétrica.</p>
1	Proteção civil e gestão integrada de riscos	2	RSO2.4	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO 2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>O Norte de Portugal encontra-se exposto aos efeitos das alterações climáticas, resultantes do aumento da temperatura média anual, da temperatura máxima (no Verão), das</p>

**4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM**

Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>temperatura máxima e mínima na Primavera, do aumento da frequência de ondas de calor, da redução da precipitação total, do aumento da precipitação no Inverno, do aumento do contributo da precipitação extrema para o total (no Inverno e na Primavera), do aumento da duração de períodos de seca (para a Primavera e Outono), da redução dos dias de geada, do aumento do número de dias quentes e de noites tropicais e do aumento do risco de incêndio. Para se ter uma dimensão destes efeitos, em 2020, 56,7% do número de fogos rurais ocorreram nesta região NUTS II. No Norte, nas últimas décadas (ENAC, 2010), tem-se verificado um aumento por década de 0,57°C (40% acima da temperatura média do país); seis dos dez Verões mais quentes ocorreram após 1990; a norte do Rio Douro, em 17 dos últimos 30 anos, a precipitação foi inferior à média, a precipitação na Primavera sofreu redução sistemática e a precipitação no Outono foi superior à média (em 12 dos últimos 20 anos).</p> <p>Assim, a mobilização desta tipologia contribui para a implementação do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) e para a execução de ações previstas nos planos locais ou intermunicipais de adaptação às alterações climáticas e o desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR). A dimensão mais reativa encontra-se sobretudo associada aos serviços de proteção civil, através do reforço de meios materiais que permitam a sua ação eficaz e eficiente na redução de riscos coletivos resultantes de acidentes graves ou de catástrofes e na proteção de pessoas e bens.</p> <p>A média anual da área ardida, em % da superfície total, da região do TeS está acima da média do Norte e do Continente, tendo a situação agravando-se no período 2014-2018 face ao de 2010-2014. Entre 2014 e 2018 a média anual de área ardida foi de 4,3% da superfície total do TeS enquanto a média da região Norte foi de 2,5% e a do Continente de 1,9%, ou seja, há uma grande incidência de incêndios florestais na região que importa mitigar. Já no período de 2010-2014 a situação da subregião (3,7%) era igualmente má quando comparada com a região Norte (2,7%) e o Continente (1,2%). Estes dados mostram que o TeS é particularmente vulnerável à incidência de fogos florestais, situação que se poderá agravar com a exposição às alterações climáticas.</p> <p>Para Proteção civil e gestão integrada de riscos, o ITI TeS disporá de 3.398.795 € (FEDER), o que alavancará um investimento de 5.469.934 €. Prevê-se que a área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais (RCO28) seja de 14.566 ha e que 64.093</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>peças (16% da população do TeS) beneficiem dos investimentos previstos nesta tipologia de operação (RCR36).</p>
1	Ciclo urbano da água – abastecimento em baixa	2	RSO2.5	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água, do Programa Regional do Norte 2021-2027, na componente ciclo urbano da água em baixa.</p> <p>A par das políticas de conservação e valorização dos ecossistemas naturais, de proteção civil e gestão de risco, a gestão dos recursos hídricos é outro dos eixos fundamentais de intervenção ao nível da adaptação à mudança climática. Neste âmbito, assume particular relevância, na ação municipal, a questão do ciclo urbano da água.</p> <p>A qualidade das superfícies de água com bom estado / potencial ecológico é um indicador relevante para perceber o potencial de preservação dos ecossistemas e da biodiversidade associada, sendo também essencial para a saúde humana, que delas depende. Assim, a mobilização desta tipologia é indispensável para a melhoria em quantidade e qualidade e para a consecução dos 4 objetivos estratégicos (Serviços Eficazes, Serviços Eficientes, Serviços Sustentáveis e Valorização dos Serviços) do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) no Norte de Portugal e no TeS. Pretende-se aumentar a acessibilidade física do serviço de águas residuais e assegurar água segura e o cumprimento das licenças de descarga de águas residuais. Os sistemas públicos de abastecimento de água são relativamente qualificados em Castelo de Paiva, Felgueiras e Penafiel (ultrapassaram as metas do PEAASAR II), com níveis de atendimento próximos de 100%. Mas Baião, Marco de Canaveses e Cinfães são muito deficitários. Amarante, Celorico de Basto, Lousada e Paços de Ferreira estão numa situação intermédia.</p> <p>No domínio das águas residuais, todos os concelhos permanecem distantes da meta de 90% definida no PEAASAR II, sendo Felgueiras, com 70%, o que mais se aproxima e Celorico, com 17%, o que está mais distante. Embora se registem progressos (melhoria em todos os municípios), a situação geral continua abaixo das metas e é crítica em 5 municípios (Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães e Felgueiras). Como casos mais positivos, Paços de Ferreira, que já superou a média nacional e atingiu a meta PEAASAR II, e Amarante, em linha com a média nacional e acima da região Norte.</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					É necessário melhorar o desempenho de algumas entidades gestoras do ciclo urbano da água, acompanhando o investimento que permita aproveitar a margem de manobra existente para a melhoria do desempenho e eficiência dos diferentes sistemas. Para o Ciclo urbano da água – abastecimento em baixa, o ITI TeS disporá de 32.565.241 € (FEDER), o que alavancará um investimento de 50.514.632€. Embora nesta fase, ainda esteja por definir a repartição entre as componentes rede de abastecimento de água e rede de águas residuais de alguns Municípios, prevê-se uma intervenção em 566 Kms de rede pública de abastecimento de água (RCO30), abrangendo uma população de 61.665 (RCR41); e em 741 Kms de rede pública de recolha de águas residuais (RCO31), abrangendo uma população de 28.291 (RCR42). Complementarmente, prevê-se a redução de 57 m3/ano de perdas de água nos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água (RCR43).
1	Investimentos em baixa na gestão de resíduos	2	RSO2.6	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos, do Programa Regional do Norte 2021-2027, na componente investimentos em baixa na gestão de resíduos.</p> <p>A gestão de resíduos é um aspeto muito relevante na esfera das políticas ambientais, sendo um dos pilares de uma economia (ou, mais apropriadamente, de uma sociedade) circular: transformação de processos produtivos lineares e degenerativos em processos circulares e regenerativos. A Região Norte ainda se encontra aquém do desejável no que respeita, nomeadamente, à recolha seletiva de resíduos, aos resíduos urbanos para reutilização e reciclagem, aos resíduos depositados em aterro ou valorizados (por contraponto), à produtividade material ou à taxa de circularidade. Os tipos de ação e correspondentes tipologias de intervenção e de operação constituem instrumentos de políticas públicas necessários aos investimentos a realizar no aumento da capacidade de triagem e valorização orgânica e energética dos resíduos urbanos, por um lado, e na transformação de processos produtivos lineares e degenerativos em processos circulares e regenerativos, por outro. Assim, a mobilização desta tipologia é indispensável para essas melhorias no contexto da consecução dos objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), por um lado, e da Agenda Regional do Norte para a Economia Circular, por outro, contribuindo, assim, para o aumento da produtividade material e da taxa de circularidade, o acréscimo da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos e a redução da quantidade de resíduos urbanos depositados em aterro, permitindo o alcance de metas</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>(2030) como: (i) 60% do total de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem e (ii) incremento da reciclagem de resíduos urbanos de embalagem para 70%.</p> <p>No Tes, entre 2018 e 2020, foram recolhidos, em média, 170.260 toneladas de resíduos sólidos, das quais 15.476 foram recolha seletiva (9,1% do total, 15,9 pontos percentuais abaixo da meta de 25% e da média nacional que também é de 25%). Na revisitação da EIDT foram incluídas duas linhas de ação específicas para a recolha de resíduos, a LA38 - Incorporar princípios e processos da economia circular no modelo de planeamento e operação dos serviços de recolha, gestão, tratamento e valorização de resíduos por parte dos municípios e das entidades gestoras de resíduos no Tâmega e Sousa – e a LA39 - Promover uma resposta de escala regional aos desafios da recolha seletiva multimaterial, de gestão dos biorresíduos e do destino final dos resíduos não tratáveis – denotando já a importância estratégica que investimentos nesta tipologia. No TeS existem duas entidades a operar na gestão de resíduos, a Ambisousa (Paços de Ferreira, Felgueiras, Lousada, Penafiel e Castelo de Paiva) e a Resinorte (Celorico de Basto, Amarante, Marco de Canaveses, Baião, Cinfães e Resende). No que respeita à gestão de resíduos, são necessários investimentos que permitam maior capacidade de triagem e valorização orgânica e energética dos resíduos urbanos, reutilização dos materiais recolhidos e digitalização dos serviços, a par de incentivos à população para a separação.</p> <p>Para Investimentos em baixa na gestão de resíduos, o ITI TeS disporá de 9.440.080 € (FEDER), o que alavancará um investimento de 13.600.003€. O investimento em instalações de recolha seletiva de resíduos será, pois, de 13,6 M€ (RCO107), prevendo-se que a recolha seletiva ascenderá a 29.500 toneladas de resíduos por ano (RCR103).</p>
2	Mobilidade Sustentável	2	RSO2.8	FEDER	<p>Esta tipologia enquadra-se no RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>O sistema de mobilidade e logística da Região Norte caracteriza-se por algumas ineficiências, agravando a intensidade energética e carbónica nas áreas urbanas e aumentando o risco de insustentabilidade económico-financeira em zonas de baixa densidade. Regista-se uma elevada dependência do transporte individual, reduzidos níveis de mobilidade ativa e necessidade de melhoria dos serviços de transporte coletivo. As áreas urbanas têm vindo a atrair volumes crescentes de pessoas e de atividades económicas, aumentando as</p>

**4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM**

Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>externalidades negativas associadas à mobilidade (emissão de GEE, congestionamento, etc.). Em Portugal (2019), o setor dos transportes é ainda responsável por cerca de 26% das emissões de GEE, valor inferior ao do Norte (39%), apresentando dificuldades no cumprimento do respetivo contributo para a neutralidade carbónica (em 2050).</p> <p>As ações ao abrigo desta tipologia constituem instrumento de políticas públicas adequado para a promoção de mobilidade urbana mais sustentável, com reequilíbrio em favor do transporte público e dos modos suaves, melhorando a sua atratividade, integração e interoperabilidade e fomentando a adoção de tecnologias e de fontes energéticas mais sustentáveis e eficientes, bem como a aposta numa maior eficiência das cadeias logísticas locais de abastecimento e distribuição e de transporte de mercadorias. Na revisitação da EIDT foi estabelecido como objetivo específico a promoção da mobilidade em transporte coletivo e em modos suaves, tendo sido propostas a LA97 - Intensificar o processo de criação de serviços eficientes e sustentáveis de transporte coletivo, incluindo medidas no âmbito da política tarifária, bilhética e informação aos utentes, apoio à aquisição de veículos carbono-zero para transportes públicos e a construção-modernização de interfaces rodoviários – e a LA98 - Apoiar a promoção da mobilidade elétrica e em modos suaves, incluindo a criação de uma rede integrada de vias cicláveis. Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, que define como objetivo para o TeS chegar ao fim de 2023 com 116 Km de ciclovias e 156 km até 2030.</p> <p>Apenas o Município de Penafiel é elegível no Eixo 2 do ITI do TeS. Segundo os Censos 2021, o Penafiel tem uma população residente de 69.269 habitantes, dos quais 13.139 se deslocam diariamente para fora da NUTSIII, 25.553 pessoas usam mais de dois meios de transporte para se deslocar para o trabalho/escola, 67,3% da população desloca-se regularmente de carro (+10,4% do que em 2011) e 18% da população utiliza transportes coletivos (-6% do que em 2011). Este contexto é favorecedor da aposta num modelo de mobilidade sustentável, que pode ser muito importante para reforçar os vetores de competitividade urbana, da adaptação às alterações climáticas e contribuir, a par de intervenções noutros domínios, para elevar os padrões de qualidade de vida.</p> <p>Para a Mobilidade sustentável, o ITI TeS disporá de 1.565.528 € (FEDER), o que alavancará um investimento de 1.841.798€, a realizar pelo Município de Penafiel.</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					Nesta tipologia de operação o ITI TeS prevê concretizar 3 km de Infraestruturas dedicadas ao ciclismo, a serem fruídas por cerca de 18.000 utilizadores.
3	Apoio ao emprego e ao empreendedorismo	4	ESO4.1	FSE	<p>Esta tipologia enquadra-se no ESO4.1. do Programa Regional do Norte 2021-2027. O tipo de ação e correspondentes tipologias de intervenção e de operação constituem instrumento de políticas públicas adequado para apoio ao empreendedorismo, à criação do emprego (e do autoemprego) e à mobilidade de trabalhadores, como forma de dar resposta à segmentação territorial do mercado de trabalho. Assim, as ações concentram-se especialmente em territórios de baixa densidade, embora o emprego e a criação de emprego também possam ser apoiados noutros territórios. As ações compreendem a criação de emprego por conta própria e de empresas e promoção do empreendedorismo através de iniciativas empresariais de base local que promovam a criação de postos de trabalho e a diversificação das economias locais, envolvendo, nomeadamente ações de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) à criação do próprio emprego através da criação de empresas ou ao emprego em empresas existentes que criem novos postos de trabalho, especialmente em territórios de baixa densidade;</li> <li>(ii) à mobilidade de trabalhadores para territórios de baixa densidade (por exemplo, apoio à mobilidade de trabalhadores para o interior);</li> <li>(iii) à capacitação institucional de entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo (ações de suporte técnico aos beneficiários, como os desempregados, indispensáveis para a qualidade do investimento, para a sobrevivência das microempresas, para o emprego sustentável e para a promoção de efeitos de rede, partilha de serviços e de competências técnicas e de gestão).</li> </ul> <p>O universo alvo desta tipologia são as PME (ou eventualmente um espectro mais restrito, a definir em sede regulamentar), enquanto empregadoras, e os desempregados ou pessoas à procura de emprego. Marginalmente, também poderão ser beneficiárias entidades territoriais de suporte à dinamização do emprego e do empreendedorismo. Em 2021 (INE SCIE) existiam 42.200 empresas no Tâmega e Sousa, das quais 39.526 eram microempresas, 2.242 eram pequenas empresas e 415 eram médias empresas. Quanto ao desemprego (INE, Censos 2021) registava-se uma taxa de 8,20%, ascendendo a 15,02% para a população</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>residente ativa com idade entre os 15 e os 24 anos. Os valores para a Região Norte eram, respetivamente, 8,42% e 17,63%.</p> <p>É entendimento da CIM TeS, que irá gerir a tipologia através de concursos, que o espectro setorial dos apoios deve ser o mais alargado possível, dado o cariz social da medida, sendo expectável que o seu impacto se foque na faixa etária 15-24 (de notar que para esta faixa etária, a taxa de desemprego está acima do valor para o TeS nos concelhos de Cinfães (20,41%), Amarante (19,18%), Marco de Canaveses (18,25%), Resende (17,93%), Baião (17,05%) e Castelo de Paiva (15,84%), o que indicia uma correlação positiva entre a taxa de desemprego e a baixa densidade.</p> <p>Esta tipologia terá forte complementaridade com outras tipologias mobilizadas nos ITI, nomeadamente os Investimentos de base territorial, as Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade (viveiros de empresas e espaços de co-working) e as Ações coletivas para as Associações de base local.</p> <p>No seu conjunto, estas 4 tipologias potenciarão investimentos empresariais de pequena dimensão, a criação de empresas e a expansão de micro e pequenas empresas, bem como ações coletivas de qualificação e de internacionalização, contribuindo para a manutenção do emprego e a modernização e resiliência das economias locais.</p> <p>Para o apoio ao emprego e ao empreendedorismo, o ITI TeS disporá de 3.854.652 € (FSE+), o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 4.534.885€ (considerando uma taxa de cofinanciamento de 85 %).</p> <p>Considerando um valor médio de fundo de 46.000 € por posto de trabalho apoiado, teremos o número de Desempregados, incluindo desempregados de longa duração apoiados (EECO02) fixado em 84. Em termos de resultados (EECR05) considera-se que 50% dos participantes terão emprego seis meses depois de terminada a sua participação.</p>
1	Competências e qualificações na administração local	4	ESO4.4	FSE	<p>Esta tipologia enquadra-se no ESO4.4. do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>A Lei-quadro da transferência de competências para a Administração Local (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto) vem reforçar a importância das esferas municipal e intermunicipal no âmbito da organização e gestão dos serviços públicos, estabelecendo o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, em consagração do princípio da subsidiariedade e numa lógica de descentralização</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>administrativa como base da Reforma do Estado. Subsequentemente, têm sido publicados diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado. O espectro de transferência efetiva ou futura de novas competências para os Municípios é alargado.</p> <p>Por outro lado, as Comunidades Intermunicipais poderão exercer algumas destas novas competências com o acordo prévio de todos os municípios que as integram, em domínios como os da educação, ensino e formação profissional, ação social, saúde, proteção civil, justiça, promoção turística, gestão de fundos europeus, programas de captação de investimento, acrescentando-as às suas competências atuais (ou alargando o âmbito das competências já exercidas).</p> <p>Os diagnósticos realizados, tanto ao nível da Região do Norte, como da sub-região do TeS, convergem na constatação de que existem ainda défices significativos na eficiência de desempenho dos serviços públicos, sendo parte dessa ineficiência atribuível à falta de formação adequada, especialmente no atual contexto de transferência de competências, mas também atendendo ao acelerado processo de modernização administrativa (em particular, a digitalização dos serviços) e de envelhecimento dos quadros de pessoal.</p> <p>A resposta a estes desafios pressupõe uma aposta decisiva na qualificação dos trabalhadores (existentes e transferidos), assumida a nível nacional, regional e, igualmente, no TeS.</p> <p>Esta tipologia tem uma forte complementaridade com a tipologia Digitalização da administração local. Por outro lado, a intervenção terá como beneficiário a CIM TeS, atendendo aos ganhos de escala e de eficiência, sendo destinatários, mormente os técnicos dos 11 Municípios do Tâmega e Sousa.</p> <p>Para Competências e qualificações na administração local, o ITI TeS disporá de 1.115.595 € (FSE+), o que alavancará um investimento de 1.312.465€.</p> <p>Prevê-se que as ações capacitem 1.100 pessoas (EECO05), esperando-se que, pelo menos, 75% dos trabalhadores em funções públicas se considerem mais aptos após a frequência da formação (EESR03).</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
1	Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis	4	ESO4.8	FSE	<p>Esta tipologia enquadra-se no ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos.</p> <p>No Norte de Portugal, em 2021, 20% da população encontra-se em risco de pobreza e a taxa de privação material era de 13,5%, valores expressivamente acima do conjunto nacional. Em 2019, residiam 38,6% dos beneficiários do rendimento social de inserção do país, a taxa de sobrelotação da habitação era de 8,3%, 1,8% de nados vivos em mães com idade entre os 10 e os 19 anos, 27,1% da população com mais de 15 anos consumia bebidas alcoólicas diariamente e representava 26% das pessoas do país com pelo menos uma dificuldade. Assim, a inclusão social engloba, em si mesma, a referência a um processo e a um objetivo. Trata-se de um processo porque se visa melhorar a participação das pessoas na sociedade e de um objetivo porque implica definir o propósito de combater os fenómenos de exclusão social.</p> <p>Os desafios da participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis no TeS que, em 2021, contava com 17.019 beneficiários do rendimento social e beneficiários da prestação social para a inclusão da segurança social, 15.803 desempregados, 180.083 pessoas com pelo menos uma dificuldade e 3.528 estrangeiros com o estatuto legal de residentes, justificam a adoção de medidas ativas de inclusão de modo a promover a participação das pessoas na sociedade. Os tipos de ação e correspondentes tipologias de intervenção e de operação constituem instrumentos de políticas públicas adequados para dar resposta às necessidades de inclusão social, corporizados em projetos inovadores e experimentais de âmbito territorial na área social e que contribuam para a concretização dos objetivos da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021, de 29 de dezembro). O Eixo prioritário 6 – Políticas ativas de emprego e coesão social – da EIDT já identificava que os insuficientes níveis de coesão social revelados pelo território do TeS têm emergido como um problema essencialmente ligado à questão das qualificações da população e às condições de mercado de trabalho não geradoras de retribuição salarial e de rendimento compatíveis com a melhoria de bem-estar material da população e apresentava várias linhas de ação com os objetivos de contribuir para uma maior participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis no seu território.</p>

**4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM**

Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>A intervenção no domínio social, particularmente nas respostas de índole não assistencialista, registou, ao longo das últimas duas décadas, uma evolução marcada, entre outras dimensões, pela (i) incorporação de medidas de ação social pelas Câmaras Municipais, (ii) implementação de diversas abordagens territoriais integradas (Projetos de Luta Contra a Pobreza, PROGRIDE, CLDS's), (iii) dinamização de um ecossistema de inovação social e (iv) promoção de diversos programa de apoio ancorados na responsabilidade social do sistema produtivo.</p> <p>Esta tipologia terá complementaridade com outras tipologias mobilizadas neste CDCT, nomeadamente os PIPSE e UMBI, os apoios a equipamentos sociais e, ainda, de modo mais indireto, os apoios a equipamentos desportivos e culturais bem como o apoio à criação de emprego. Haverá ainda complementaridade com o acesso a outros apoios públicos disponíveis na área social, seja no Programa Regional do Norte seja no PDQI.</p> <p>Esta constatação impõe à definição de qualquer estratégia temática dirigida a públicos vulneráveis à exclusão social um conhecimento objetivo e integrado, (i) das necessidades e limitações daqueles segmentos populacionais, assim como (ii) da miríade de programas e projetos, mais ou menos estruturados, mais ou menos continuados no tempo, existentes num determinado contexto geográfico. Tal exercício analítico objetiva, por um lado, determinar a pertinência da intervenção e, por outro, encontrar espaços de complementaridade, evitando a sobreposição de intervenções.</p> <p>É por isso neste quadro de complementaridade que no ITI do TeS, esta tipologia de intervenção será gerida numa ótica intermunicipal, através da qual a CIM TS coordenará, avaliará e mediará o trabalho das equipas multidisciplinares de proximidade geridas pelos seus 11 municípios, enquadradas em projetos vocacionados para públicos vulneráveis sem respostas sociais estruturais, e implementará ações concretas previstas na plataforma supraconcelhia, de natureza intermunicipal.</p> <p>Para a Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis, o ITI TeS disporá de 4.567.164 € (FSE+) o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 5 639 384,26 € (considerando uma taxa de cofinanciamento de 85%).</p> <p>Indicadores e Metas</p> <p>Realização: EESO18 – 12 Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social.</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					Resultado: EESR32 – 15 985 Pessoas de grupos vulneráveis abrangidas pelas operações (considerou-se 286 € por pessoa).
1	Igualdade de acesso a serviços de educação	4	ESO4.11	FSE	<p>Esta tipologia enquadra-se no ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>A Região Norte conseguiu uma melhoria notável no que respeita ao abandono precoce de educação e formação no grupo 18-24 anos, apresentando um resultado melhor do que o da média nacional e, sobretudo, melhor do que a meta de 10 % definida para 2020 na União Europeia e em Portugal. Trata-se de uma evolução quase impensável quando ainda há pouco mais de uma década (2009) essa percentagem se situava nos 35%.</p> <p>No TeS, as taxas de retenção e desistência registam uma trajetória de significativo decréscimo, passando, entre 2001 e 2021, de 8,1% para 1,2% no ensino básico e de 16,4 para 5,2% no secundário. Em ambos os ciclos o TeS apresenta indicadores inferiores aos das unidades geográficas de referência, o Norte e o Continente.</p> <p>Paralelamente, o TeS, apresenta em todos os ciclos de ensino, básico e secundário, um elevado desempenho dos alunos no que diz respeito à conclusão dos percursos escolares em tempo próprio, percursos diretos de sucesso, quando comparados os resultados com a média nacional apropriada para o contexto escolar e socioeconómico dos alunos que frequentam a região.</p> <p>Apesar das melhorias registadas, permanecem insuficiências na qualidade das aprendizagens de uma parte da população escolar, agravadas pela pandemia da Covid-19, desde os confinamentos obrigatórios e os sucessivos encerramentos das escolas até às dificuldades de aprendizagem à distância, agravada com as recorrentes greves dos professores mais recentemente.</p> <p>Neste quadro de desafios de promoção do sucesso escolar, o trabalho desenvolvido pela CIM TS ao longo da última década, relacionado com a promoção do ensino secundário</p>

**4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM**

Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>profissionalizante e a sua adequação ao perfil de especialização produtiva do TeS, permanece um fator crítico de intervenção numa perspetiva intermunicipal. Neste contexto, a recente delegação de competências para as CIM no que respeita este desiderato pressupõe uma intervenção de fora para dentro da Escola no que respeita a orientação vocacional, a estruturação da rede de oferta de ensino profissional e a sua valorização junto dos potenciais alunos e do sistema produtivo sub-regional.</p> <p>Apesar da melhoria significativa dos níveis de qualificações da população, o TeS ainda se situa em níveis abaixo do Continente e da região Norte. De facto, mais de 2/3 dos indivíduos com mais de 15 anos tem menos do que o 9º ano de escolaridade e 6,9% não têm nenhum nível de escolaridade (14.474 pessoas). Considerando que os preditores do insucesso estão muitas vezes relacionados com a origem socioeconómico dos alunos, importa reforçar as medidas de melhoria do nível de qualificação dos adultos do território do Tâmega e Sousa. Pela leitura do indicador do investimento social na escolaridade obrigatória, de 2020/2021, na rede pública, o TeS é a NUTSIII do continente que regista o valor mais elevado de alunos com apoio da Ação Social Escolar no conjunto dos ensinos básico e secundário (54,1%). O valor médio da região Norte é 40,6%. Este, entre outros, permite-nos reforçar a importância das equipas multidisciplinares que atuam de forma precoce, para um acompanhamento próximo e especializado.</p> <p>A par destas medidas, e em complemento dos programas do PNPSE e das próprias escolas, pretende-se alavancar ações específicas de desenvolvimento curricular, nomeadamente de leitura e escrita, matemática, ciências e valorização da história e património.</p> <p>A CIM do Tâmega e Sousa assumiu-se, no anterior programa, como o único beneficiário das operações do PIICIE. É neste contexto de envolvimento intermunicipal que este novo programa de intervenção será implementado, com uma grande parte do investimento a ser operacionalizado pela Comunidade Intermunicipal e uma outra parte, por se tratar de ações para públicos específicos, será implementada pelos municípios.</p> <p>Justifica-se, neste sentido, assegurar a continuidade da iniciativa dos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) cofinanciada pelo NORTE 2020 (2014-20) no contexto dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT). Importa prosseguir os objetivos definidos pela CIM na sua EIDT, nomeadamente na LA47 - Apoiar um novo ciclo de projetos de combate ao abandono e insucesso escolar com maior</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>envolvimento de comunidades locais e de foco nos ensinamentos da primeira fase e nos fatores entretanto identificados como geradores de abandono e insucesso escolar – que está sob o objetivo específico 5.1 - Promover generalizadamente a melhoria de qualificações da população jovem do TeS capacitando-a para a empregabilidade no contexto de valorização do seu sistema produtivo – que integra o eixo prioritário 5 – Sistema educativo e de formação.</p> <p>No ITI do TeS, o Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar será gerido pela CIM do TeS, sendo que algumas ações de proximidade com a população-alvo serão implementadas pelos Municípios.</p> <p>O domínio da Educação e Formação tem, fora dos ITI, um largo espectro de medidas de apoio, destacando-se as enquadradas no PDQI (ESO 4.6., financia formação avançada bem como o financiamento de cursos profissionais; ESO 4.7. prevê o financiamento de formações modulares, Cursos de Especialização Tecnológica, Centros especializados em qualificação de adultos e processos de RVCC; ESO 4.8., prevê o apoio a cursos de educação e formação de jovens (CEF) e a Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)).</p> <p>O Programa Regional do Norte (RSO4.6) prevê o apoio a Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e a cursos superiores de curta duração.</p> <p>O PRR, na C06, prevê a modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional bem como, através do investimento Impulso Jovem STEAM, alargar a Rede de Clubes/Centros Ciência Viva, sendo que o PDQI (ESO 4.6) prevê o financiamento de medidas de promoção da cultura científica.</p> <p>Para a Igualdade de acesso a serviços de educação, o ITI TeS disporá de 5.000.609,00 € (FEDER) o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 5.883.069 € (se considerarmos uma taxa de cofinanciamento média de 85%). Em termos de resultados prevê-se intervir em todos os agrupamentos de escola e Escolas não agrupadas públicas do TeS (38 no total) e abranger 8.829 alunos com as múltiplas atividades de proximidade previstas no plano de ação. Em termos de resultado prevê-se que, pelo menos, 85% dos</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					alunos abrangidos pelas intervenções em apreço concluíam os seus ciclos de estudo em tempo normal.
1	Unidades móveis ou balcões de inclusão	4	ESO4.11	FSE	<p>Esta tipologia enquadra-se no ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados, do Programa Regional do Norte 2021-2027.</p> <p>O Índice de Envelhecimento no Tâmega e Sousa progrediu de 81,3% (2011) para 122,6% (2018), acompanhando, ainda que num patamar abaixo, a dinâmica observada na região Norte e no Continente. Esta evolução demográfica torna cada vez mais relevante o desenvolvimento de novas formas de provisão de serviços de interesse geral, nomeadamente para os idosos ou em territórios de baixa densidade. Entre 2011 e 2018 o índice de envelhecimento passou de 81,3 para 122,6 e o índice de dependência de idosos de 19,9 para 23,7, apesar de tudo, os indicadores relacionados com o envelhecimento da população estão abaixo da média do Continente e da região Norte. Esta tendência de envelhecimento apoia-se na combinação de duas dinâmicas que se reforçam: a população residente até aos 19 anos decresce desde 2011 a uma taxa (-19,2%) muito superior ao verificado na região Norte (-13,6%) e no Continente (-7,6%); a população residente acima dos 50 anos aumentou desde 2011 a uma taxa (17,9%) muito superior ao verificado na região Norte (12,4%) e no Continente (8,1%). Já na população entre os 20 e os 50 anos o decréscimo populacional verificado no Tâmega e Sousa (10,8%) é mais próximo do verificado na região Norte (11,4%) e no Continente (10,1%) (EIDT). Estamos perante um território ainda relativamente mais jovem, mas com uma tendência de envelhecimento bastante pronunciada e heterógena: enquanto em Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira e Penafiel a idade média se situa no intervalo de 36 a 38 anos, nos restantes concelhos - Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães e Resende - fica no intervalo dos 40 a 43 anos (EIDT). Em 2022 a região do TeS tinha uma densidade populacional de 223 habitantes/ Km2 (pordata), uma população residente de</p>

<b>4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM</b>					
<b>Eixo</b>	<b>Tipologia de Ação / Intervenção</b>	<b>OP</b>	<b>OE</b>	<b>Fundo</b>	<b>Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM</b>
					<p>408.402 habitantes (pordata) dos quais 73.388 residiam em territórios de baixa densidade. A coesão social do território requer estratégias de ação que contemplem esta realidade contrastante.</p> <p>Torna-se necessário, pois, promover unidades móveis ou balcões de inclusão que assegurem efetivo acesso a serviços de interesse geral como resposta às necessidades dos territórios mais desfavorecidos, mobilizando recursos para iniciativas centradas nas especificidades territoriais. Será possível, desta forma, garantir maior igualdade no acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e de proximidade. Na componente dos serviços móveis ou de inclusão, pretende-se melhorar a provisão de serviços destinados a cidadãos em risco de exclusão (e.g. idosos, pessoas com deficiência, famílias monoparentais, minorias étnicas, imigrantes) localizadas em contextos territoriais mais afastados dos centros urbanos. Assim, a atribuição de apoios terá em consideração princípios da igualdade de género entre homens e mulheres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, promovendo e sensibilizando os potenciais beneficiários e outras entidades envolvidas.</p> <p>No ITI do TeS, a tipologia Unidades Móveis ou Balcões de Inclusão será gerida numa ótica intermunicipal, privilegiando os espaços territoriais mais afastados dos centros urbanos. Esta tipologia terá forte complementaridade com outras tipologias mobilizadas no ITI, nomeadamente as TI enquadradas no PIPSE e na Participação Ativa.</p> <p>Para as Unidades Móveis ou Balcões de Inclusão, o ITI TeS disporá de 507.432 € (FEDER) o que permitirá alavancar um investimento na casa dos 596.979€ (considerando uma taxa de cofinanciamento de 85%).</p> <p>Partindo de um apoio médio por operação apoiada de 73.000 euros, o n.º de UMBI a realizar estima-se em 7 para o Tâmega e Sousa.</p>
<b>1</b>	<b>Serviços de Interesse Geral</b>	<b>5</b>	<b>RSO5.1</b>	<b>FEDER</b>	<p>Com enquadramento no RSO5.1. do Programa Regional do Norte 2021-2027, os Serviços de Interesse Geral integram-se no Eixo 1 do ITI, orientando-se as ações para a reorganização e qualificação da oferta e provisão dos serviços coletivos de interesse geral. Acresce que esta é uma área de políticas públicas marcada pelo processo de descentralização, com transferências de competências em diversos setores da administração central para os municípios.</p> <p>Para os Serviços de Interesse Geral, o ITI TeS prevê 71 operações, alocando</p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>31 366 249,30 € (FEDER), correspondendo a 31,11% da dotação do RSO5.1. e alavancando um investimento de 49 944 199,84 €.</p> <p>Em termos de alocação de fundo, o destaque vai para as Infraestruturas de educação (31 operações e 13,1 M€ de fundo) e para os Equipamentos desportivos (14 operações e 10,7 M€ de fundo). Os Equipamentos sociais (13 operações e 5,3 M€ de fundo) e as Infraestruturas de cuidados de saúde primários (12 operações e 2,0 M€ de fundo) têm uma expressão limitada, e existe apenas 1 projeto de Mobilidade a pedido, com parca expressão financeira. A Habitação social a custos acessíveis não é mobilizada.</p> <p>A limitada dotação FEDER alocada ou a não mobilização de certas tipologias prendem-se com a expectativa de acesso a financiamentos no quadro do PRR (Componentes 01, 02, 03 e 06) e, ainda, a alguma indefinição sobre a elegibilidade de beneficiários e de operações nos equipamentos sociais.</p> <p><u>Infraestruturas de educação</u></p> <p>O Tâmega e Sousa é um território onde o predomínio das baixas qualificações é superior à média do Norte e do Continente. Não obstante, a situação tem vindo a melhorar nos anos recentes, resultado do investimento que as entidades vêm fazendo para mitigar a situação. Importa dar continuidade a este esforço.</p> <p>Com as operações previstas no ITI TeS serão beneficiadas salas de aula com capacidade para 9.622 alunos (RCO67), para além de espaços exteriores e alguns equipamentos para desporto escolar. Estima-se que estes espaços sejam utilizados por um acumulado de 9.469 utilizadores por ano (RCR71).</p> <p><u>Infraestruturas de cuidados de saúde primários</u></p> <p>A rede de infraestruturas de saúde evidencia uma cobertura adequada em todo o território (mais frágil, ainda assim, a Sul do Douro) ao nível da qualificação dos espaços bem como uma elevada taxa de cobertura nos médicos de família. As intervenções propostas passam pela melhoria das condições operacionais dos ACES.</p> <p>Com as operações previstas no ITI TeS, a capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (RCO69) ascenderá a 50.432 e os utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde (RCR73) ascenderão a 50.958.</p> <p><u>Equipamentos sociais</u></p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>Existe a necessidade de criar respostas alternativas ao atual modelo de estruturas residenciais para idosos, que manifestou muito sérias dificuldades na resposta à crise sanitária. Uma nova geração de respostas sociais deve assentar na articulação das diversas Redes Sociais municipais, que integram os parceiros pertinentes em cada território, tanto ao nível do planeamento das redes como dos projetos sociais, dos modelos inovadores de intervenção ou da capacitação institucional.</p> <p><u>Equipamentos desportivos</u></p> <p>A necessidade de garantir qualidade de vida e reforçar a coesão social justificam algum investimento nos equipamentos desportivos de base local. É indiscutível o contributo que estes campos de jogos, piscinas ou pavilhões, podem dar ao nível da animação e convívio entre residentes, à educação e à prática de uma vida saudável.</p> <p><u>Mobilidade a pedido/transporte flexível</u></p> <p>Importa prever a necessidade de investimentos que tragam soluções de mobilidade para acesso aos SIG, principalmente às populações mais idosas da região.</p>
2	Sistema Urbano Policêntrico	5	RSO5.1	FEDER	<p>Com enquadramento no RSO5.1. do Programa Regional do Norte 2021-2027, o Sistema Urbano Policêntrico – Reabilitação e regeneração urbanas integra-se no Eixo 2 do ITI, este último incluindo ainda as tipologias RSO2.8 “mobilidade sustentável” e RSO 2.2 “autoconsumo e comunidades de energia renovável”, que foram referenciadas noutros campos desta secção da memória descritiva.</p> <p>Para o Sistema Urbano Policêntrico - Reabilitação e regeneração urbanas, o ITI TeS prevê 6 operações, alocando 6 842 500,00 € (FEDER), correspondendo a 6,79% da dotação do 5.1. e alavancando um investimento de 8 050 000,00 €.</p> <p><u>Reabilitação e regeneração urbanas</u></p> <p>Apenas o município de Penafiel é elegível para receber investimentos nesta tipologia. Penafiel com 69.629 habitantes e representa cerca de 17% da população total do TeS. Os Censos 2021 revelam uma tendência de degradação do parque edificado. As principais respostas públicas a esta tendência têm sido de 2 tipos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A atribuição de benefícios fiscais à reabilitação urbana, designadamente através da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana.</li> <li>- O investimento na reabilitação e requalificação de espaços urbanos e edifícios públicos (mais recentemente no âmbito dos PEDU), num processo que tem vindo a transformar a</li> </ul>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>qualidade e o ambiente urbanos, do ponto de vista do conforto e segurança, da dotação em serviços coletivos e da paisagem.</p> <p>Estes modelos de intervenção pressupõem uma perspetiva integrada e dinamizadora do investimento privado. O investimento público será decisivo para a continuidade no processo de requalificação urbana e territorial, apostando na qualidade urbana como fator de atração e fixação de novos residentes e de projeção de uma imagem distintiva do território.</p> <p>As operações propostas correspondem a investimentos tão diversos como: Requalificação e conversão do Pavilhão Desportivo Fernanda Ribeiro em espaço de atividade física e bem-estar; Requalificação e conversão do Pavilhão de Feiras e Exposições num espaço multiusos capaz de acolher feiras de atividades económicas e eventos culturais; Criação de uma nova infraestrutura verde na encosta do Cavalum; Beneficiação de espaços públicos com especial incidência para a qualificação urbana através da criação de zonas de lazer e de sombra; Requalificação dos arruamentos, passeios e espaços públicos da Urbanização Quinta de Penas; Criação de ligações rodoviárias urbanas para articulação dos principais eixos rodoviários da ARU Penafiel Centro Urbano.</p> <p>As intervenções propostas vão permitir requalificar edifícios e espaços públicos num total de cerca de 54.700 metros quadrados (RCO114).</p>
<b>3</b>	<b>Ativos Territoriais</b>	<b>5</b>	<b>RSO5.1</b>	<b>FEDER</b>	<p>Com enquadramento no RSO5.1. do Programa Regional do Norte 2021-2027, os Ativos Territoriais integram-se no Eixo 3 do ITI.</p> <p>Para os Ativos Territoriais, o ITI TeS prevê 158 operações, alocando 62 606 561,70 € (FEDER), correspondendo a 62,10% da dotação do 5.1. e alavancando um investimento de 100 754 836,30 €. Destaca-se a subtipologia Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público, com 101 operações propostas e FEDER e Investimento de, respetivamente, 42 415 053,62 € e 68 768 645,39 €. As subtipologias associadas à valorização cultural e do património histórico e natural e ao património cultural e museus (com 41 operações) e a estruturação de produtos turísticos (com 16 operações) também têm um relevo expressivo, com 20,2 M€ de FEDER e 32 M€ de investimento.</p> <p><u>Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação de espaço público</u></p>

4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM					
Eixo	Tipologia de Ação / Intervenção	OP	OE	Fundo	Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM
					<p>Esta tipologia visa investimentos de refuncionalização de equipamentos coletivos e a qualificação de espaços públicos que contribuam para uma maior acessibilidade, segurança e inclusão. O sistema urbano do TeS é complexo e variado, das cidades pequenas e médias até às aldeias. É muito relevante a qualificação destes diferentes aglomerados, que, na realidade, integram quase todas as sedes de concelho e outros núcleos de equilíbrio e resiliência territorial.</p> <p>A lista de projetos apresentados nesta tipologia é variada devido à sua grande abrangência, podendo ir desde a qualificação de um espaço público para a eliminação de barreiras arquitetónicas até à adaptação de um edifício existente para uma nova função.</p> <p>A intervenção ao abrigo desta tipologia abrange uma área de 579.991 metros quadrados (RCO114) em 10 municípios (tendo em conta a exclusão de Penafiel) e dirige-se a tipos de intervenções tais como requalificação e refuncionalização de equipamentos coletivos (32 projetos), melhoramento de áreas verdes em espaço urbano (36 projetos) e intervenções de qualificação de espaço público (praças e arruamentos), incluindo em alguns bairros residenciais (33 projetos).</p> <p><u>Valorização cultural e do património (histórico e natural) / Património cultural e museus</u></p> <p>Estas duas tipologias concretizam algumas linhas estratégicas da EIDT revista do TeS, em que se consideram inúmeras oportunidades de aliar à preservação do património a sua renovação e valorização. Em termos de afirmação de identidade do TeS, no património natural destacam-se as serras e os rios; no património cultural, destacamos o românico, o património religioso e produtos artesanais de elevado valor simbólico; na conjugação dos dois, as aldeias.</p> <p><u>Estruturação de produtos turísticos</u></p> <p>O Turismo (muito associado ao património natural e cultural) é um setor fundamental para o desenvolvimento do TeS, com particular impacto nos territórios de mais baixa densidade. Entre 2014 e 2021, o total de estabelecimentos de alojamento turístico passou de 67 para 142, o total de estabelecimentos hoteleiros passou de 14 para 17, a capacidade de alojamento turístico passou de 2.289 camas para 3.882 camas e a capacidade dos estabelecimentos hoteleiros passou de 1.268 camas para 1.538 camas. Do lado da procura,</p>

<b>4. Proposta de ITI CIM / AM: Fundamentação dos Principais Desafios e Necessidades de Intervenção da ITI CIM /AM</b>					
<b>Eixo</b>	<b>Tipologia de Ação / Intervenção</b>	<b>OP</b>	<b>OE</b>	<b>Fundo</b>	<b>Fundamentação da necessidade de intervenção da ITI CIM /AM</b>
					<p>a evolução das dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico é muito positiva, com crescimento superior ao que se verifica na Região Norte e em Portugal. Entre 2014 e 2021, as dormidas passaram de 176.195 para 317.748 noites.</p> <p>A estruturação de produtos turísticos de dimensão sub-regional e local, esforço já em curso nos dois anteriores períodos de programação, visa aprofundar a qualificação da oferta turística. As 16 operações propostas inserem-se sempre numa lógica de valorização de ativos turísticos específicos, antecipando-se uma forte complementaridade com a futura Estratégia PROVERE.</p>

## **5. Modelo de governação da ITI CIM/AM**

(incluindo o envolvimento dos atores relevantes e a proposta de sistema de gestão e controlo)

### **5.1. Quadro institucional**

O modelo de governação do CDCT do Tâmega e Sousa segue as linhas de orientação da Comunidade Intermunicipal plasmadas na Lei n.º 75/2013. Os seus órgãos são a Assembleia, o Conselho e o Secretariado executivo intermunicipais. À assembleia cabe, nomeadamente aprovar o plano de ação e orçamento e eleger o secretariado intermunicipal. O conselho, composto pelos presidentes das Câmaras Municipais, é o órgão deliberativo da comunidade. O secretariado executivo, composto pelo secretário-executivo, é o órgão executivo que dirige os serviços que incluem as unidades técnicas definidas no regulamento interno da CIM.

Será através do presente quadro institucional que o modelo de governação do CDCT do Tâmega e Sousa promoverá os mecanismos de *accountability* e *enforcement* necessários à sua boa execução.

### **5.2. Envolvimento dos atores relevantes**

Entendem-se como parceiros do CDCT os promotores beneficiários das operações a concretizar, maioritariamente representados pelos Municípios e a CIM TS.

O processo de construção do presente Plano de Ação iniciou-se há cerca de 2 anos, aquando da revisitação da EIDT, a qual, mobilizou um conjunto significativo e diverso de atores do território (públicos, empresariais e sociais), num exercício de auscultação estruturado sectorialmente.

Desde o lançamento do desafio de estruturação do plano de ação destes ITI pela CCDRN, a 6 de março de 2023, a mobilização dos parceiros na construção do plano de ação intensificou-se e foi marcada pela dinamização de diversas plataformas de envolvimento, das quais destacamos as seguintes:

- reuniões com responsáveis políticos dos 11 municípios do Tâmega e Sousa, no sentido de aprofundar o enquadramento de investimentos nas diversas Tipologias de Ação que estruturam o Plano de Ação do CDCT;
- reuniões temáticas com os Vereadores e Equipas Técnicas de diversas áreas setoriais, das quais se destacam tipologias de natureza imaterial a financiar pelo FSE+, como a igualdade de acesso à educação e Participação Ativa de grupos vulneráveis.
- interações técnicas no sentido de consolidar os QIP das entidades parceiras do CDCT, bem como as metas dos indicadores de realização e de resultado e o contributo das operações para o *tagging* climático.

A concretização destes momentos de reflexão conjunta favoreceu positivamente o reforço da confiança institucional dos membros do conselho intermunicipal, comprovada pela unanimidade das deliberações relacionadas com a o plano de ação do CDCT. Paralelamente, as interações e problematizações técnicas reforçaram os ativos relacionais e a proximidade organizacional, absolutamente decisiva para minimizar o surgimento de custos de transação, tipicamente associados à implementação de Contratos desta natureza

### **5.3. Acompanhamento e avaliação**

A CIM TS compromete-se a implementar um adequado sistema de gestão e controlo do CDCT, respeitando, com as adaptações que decorrem da sua escala e natureza, os princípios estabelecidos no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro e no Regulamento (UE) 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, assim como as condicionantes nesta matéria que venham a constar da decisão de aprovação e da contratualização do CDCT.

Atendendo à diversidade e amplitude de áreas de intervenção do presente CDCT a CIM TS reforçará a sua estrutura técnica com vista a garantir a boa gestão, acompanhamento e avaliação da sua implementação. Neste particular, a atual equipa que corporiza o sistema de gestão e controlo revela uma intervenção consolidada ancorada na execução do PDCT 2020.

Sobe a responsabilidade do Sistema de Gestão e Controlo serão concretizados os seguintes momentos de acompanhamento e avaliação da execução do CDCT:

- apresentação mensal da monitorização da execução do CDCT em sede de Conselho Intermunicipal;
- apresentação semestral de relatório de execução do CDCT em sede de Assembleia Intermunicipal.

## **6. Plano de Comunicação**

### **6.1. Objetivos específicos**

Com a implementação do presente Plano de Comunicação pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Tâmega e Sousa (CDCT do Tâmega e Sousa) a nível local, regional e nacional;
- Promover e divulgar as ações previstas no âmbito do CDCT do Tâmega e Sousa;
- Promover e divulgar as oportunidades de financiamento previstas no âmbito do CDCT do Tâmega e Sousa.
- Promover uma maior confiança e participação das instituições e cidadãos nas políticas regionais, na CIM-TS e nos fundos europeus, através da informação regular e de ações de envolvimento e participação.

### **6.2. Públicos-alvo**

1. Finais:

- (i) Beneficiários e potenciais beneficiários, públicos e privados, na ótica da divulgação das oportunidades de financiamento do CDCT e sua acessibilidade;
- (ii) Opinião Pública, na ótica do conhecimento dos objetivos e resultados do CDCT;
- (iii) Entidades institucionais locais e regionais, como forma de atrair novos públicos para a discussão das políticas públicas.

2. Intermediários:

- (i) municípios e entidades intermunicipais;
- (ii) organismos desconcentrados da Administração Central;
- (iii) Universidade e Politécnicos, na ótica da participação de novos públicos;
- (iv) ecossistema cultural e artístico regional;
- (v) associações empresariais e parceiros da CIM-TS;
- (vii) comunicação social;
- (viii) influenciadores digitais.

### **6.3. Ações e instrumentos de comunicação**

A promoção e divulgação do CDCT terá em consideração o tipo ações a desenvolver, visando a melhoria da visibilidade do CDCT e da área de intervenção. As ações realizadas poderão ser comuns e de carácter geral, bem como ações de comunicação direcionadas para grupos específicos, recorrendo a técnicas de comunicação personalizadas.

Como exemplo de ações a realizar temos:

- Elaboração e envio de notas de imprensa sobre o CDCT e as suas ações para os órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, com a informação explícita do cofinanciamento comunitário;
- Divulgação das operações no sítio da internet e redes sociais da CIM do Tâmega e Sousa, dos 11 Municípios e demais entidades abrangidas pelas operações;
- Reprodução das logomarcas do Programa Regional do Norte (NORTE 2030), do Portugal 2030 (PORTUGAL 2030) e da insígnia da União Europeia com indicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE+) em todas as ações e materiais de informação e comunicação previstos na Operação;
- Outras ações a serem definidas ao abrigo das orientações do Portugal 2030 e NORTE 2030.

A comunicação aplicará recursos tecnológicos de inclusão no seu website e adotará medidas inclusivas na organização de eventos e na sua política gráfica e editorial, conforme disposto na legislação.

### **6.4 Indicadores**

Em sede de plano de comunicação, serão fixadas as metas de indicadores de realização e de impacto, tais como:

- N.º de visitas únicas e acessos ao Website;
- N.º Redes Sociais ativas, comunidade de seguidores, indicadores de alcance e interação;
- N.º de participantes em eventos;
- N.º de notícias publicadas em órgãos de comunicação social e sites informativos, regionais e nacionais.

**6.5 Orçamento**

O orçamento será definido em função da dotação da Assistência Técnica da CIM do Tâmega e Sousa.

**6.6 Gestão**

Será designado/a um/a responsável pela Estratégia de Comunicação do CDCT da CIM do Tâmega e Sousa.

**ANEXO 2 | PLANO DE INDICADORES | CIM TÂMÉGA E SOUSA**

N.º ORDEM	PRIORIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE	OBJETIVO ESPECÍFICO	TIPOLOGIA DE AÇÃO	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	DOTAÇÃO (€)
1	Norte mais Competitivo	Europa mais inteligente	RSO1.2	Colher os benefícios da digitalização	Digitalização na Administração Pública (Regional, Local e CCDR)	Digitalização para a eficiência de serviços aos cidadãos e empresas	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	<b>4 701 580,00</b>
2	Norte mais Competitivo	Europa mais inteligente	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	Investimento empresarial produtivo (RSO1.3)	Investimentos de base territorial (RSO1.3)	Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	<b>9 159 428,00</b>
3	Norte mais Competitivo	Europa mais inteligente	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	Qualificação e internacionalização das empresas	Qualificação e internacionalização das empresas	Ações coletivas - Qualificação das empresas	<b>589 047,00</b>
4	Norte mais Competitivo	Europa mais inteligente	RSO1.3	Crescimento e competitividade das PMEs	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à Competitividade	Infraestruturas de acolhimento empresarial de nova geração	Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de “coworking” - Infraestruturas, equipamentos e acessos	<b>524 842,00</b>
5	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.1	Eficiência energética	Eficiência energética na AP Regional e Local	Eficiência energética na AP Regional e Local	EE na AP Local	<b>8 243 582,00</b>
6	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.2	Energia renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável	Comunidades REN	<b>883 333,00</b>
7	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Ações de sensibilização, informação e outras ações imateriais	<b>36 617,00</b>
8	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.4	Adaptação às alterações climáticas	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Proteção civil e gestão integrada de riscos	Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos	<b>3 362 178,00</b>
9	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.5	Gestão sustentável da água	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	Abastecimento de água	<b>20 495 467,00</b>
10	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.5	Gestão sustentável da água	CUA em baixa (sistemas municipais)	CUA em baixa (sistemas municipais)	Saneamento de Águas Residuais	<b>12 069 774,00</b>
11	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.6	Economia circular	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	<b>652 157,00</b>
12	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.6	Economia circular	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa	Sistemas de suporte à gestão	<b>8 787 923,00</b>
13	Norte mais Verde e Hipocarbónico	Europa mais verde	RSO2.8	Mobilidade urbana sustentável	Mobilidade Sustentável (RSO2.8)	Mobilidade Sustentável (RSO2.8)	Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	<b>1 565 528,00</b>
14	Norte mais Social	Europa mais social	ESO4.1	Acesso ao emprego	Apoios ao emprego (ESO4.1)	Apoio ao emprego e empreendedorismo	Criação de emprego e microempreendedorismo	<b>3 854 651,00</b>
15	Norte mais Social	Europa mais social	ESO4.4	Adaptação dos trabalhadores e das empresas à mudança	Competências e qualificações no âmbito empresarial e da administração regional e local	Qualificação de serviços territoriais	Formação da Administração pública regional e local	<b>1 115 595,00</b>
16	Norte mais Social	Europa mais social	ESO4.8	Inclusão ativa e empregabilidade	Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis	Inclusão ativa de grupos vulneráveis	Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	<b>4 567 164,00</b>
18	Norte mais Social	Europa mais social	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	Igualdade de acesso a serviços de educação	Promoção do sucesso educativo	Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	<b>5 000 609,00</b>
19	Norte mais Social	Europa mais social	ESO4.11	Acesso a serviços de qualidade	Aumentar a qualidade e diversificar a provisão de serviços	Serviços e redes de intervenção social e de saúde	Balcão da Inclusão - Unidades Móveis em territórios de baixa densidade	<b>507 432,00</b>
20	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	Infraestruturas do pré-escolar	<b>689 096,00</b>
21	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário (IT)	Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	<b>12 411 995,00</b>
22	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Equipamentos Desportivos (IT)	Equipamentos desportivos	<b>10 796 020,00</b>
23	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Reabilitação e regeneração urbanas (IT)	Reabilitação e regeneração urbanas	<b>6 842 500,00</b>
24	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos (IT)	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos	<b>42 415 055,00</b>
25	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Património cultural e natural (IT)	Museus	<b>1 196 352,00</b>
26	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Património cultural e natural (IT)	Valorização do património cultural	<b>11 350 481,00</b>

**ANEXO 2 | PLANO DE INDICADORES | CIM TÂMÉGA E SOUSA**

N.º ORDEM	PRIORIDADE	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OE	OBJETIVO ESPECÍFICO	TIPOLOGIA DE AÇÃO	TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	DOTAÇÃO (€)
27	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Património cultural e natural (IT)	Valorização do património natural	<b>2 200 910,00</b>
28	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	Produtos turísticos subregionais e locais	<b>497 900,00</b>
29	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Produtos turísticos subregionais e locais (IT)	Apoio à estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)	<b>4 945 866,00</b>
30	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Infraestruturas e Equipamentos Sociais (IT)	Creches	<b>1 303 070,00</b>
31	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Infraestruturas e Equipamentos Sociais (IT)	Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário	<b>4 001 095,00</b>
32	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Saúde - cuidados saúde primários (IT)	Infraestruturas de cuidados de saúde primários	<b>2 041 080,00</b>
33	Norte mais Próximo dos Cidadãos	Europa mais próxima dos cidadãos	RSO5.1	Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas	Intervenções urbanas	Mobilidade a pedido (IT)	Mobilidade a pedido	<b>123 892,00</b>
<b>TOTAL</b>								<b>186 932 219,00</b>

**Anexo 3 - Plano de Indicadores e Metas por Tipologia de Operação | CIM Tâmega e Sousa**

OE	TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	Indicador de realização (Código)	Indicador de Realização (designação)	Meta	Indicador de Resultado (Código)	Indicador de Resultado (Designação)	Meta
RSO1.2	Infraestruturas, desmaterialização de processos internos, serviços Web/online aos cidadãos e empresas e cibersegurança	RCO14 ITI	Instituições públicas apoiadas para desenvolvimento de serviços, produtos e processos digitais	11	RCR11 ITI	Utilizadores de serviços, produtos e processos digitais públicos novos e melhorados	129 391
RSO1.3	Criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas (SI)	RCO01 ITI	Empresas apoiadas (das quais: micro, pequenas, médias, grandes)	131	RCR01 ITI	Postos de trabalho criados em entidades apoiadas	197
RSO1.3	Incubadoras, viveiros de empresas locais, incubadoras sociais e espaços de "coworking" - Infraestruturas, equipamentos e acessos						
RSO1.3	Ações coletivas - Qualificação das empresas	RSO15 ITI	Projetos de capacitação de qualificação e internacionalização	8			
RSO2.1	EE na AP Local	RCO19 ITI	Edifícios públicos com desempenho energético melhorado	203 568	RCR26 ITI	Consumo anual de energia primária (nomeadamente: habitações, edifícios públicos, empresas, outros) (2)	26 185
RSO2.2	Comunidades REN	RCO97 ITI	Comunidades de energia renovável apoiadas (Comunidades de Energia)	1	RCR31 ITI	Total de energias renováveis produzidas (das quais: elétrica, térmica)	818
RSO2.4	Ações materiais de proteção civil e gestão integrada de riscos	RCO28 ITI	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	14 409	RCR36 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	63 402
RSO2.4	Ações de sensibilização, informação e outras ações imateriais	RCO28 ITI	Área abrangida por medidas de proteção contra incêndios florestais	157	RCR36 ITI	População que beneficia de medidas de proteção contra incêndios florestais	691
RSO2.5	Abastecimento de água	RCO30 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, dos sistemas de distribuição da rede pública de abastecimento de água	521	RCR41 ITI	População ligada a instalações melhoradas da rede pública de abastecimento de água	59 165
RSO2.5	Saneamento de Águas Residuais	RCO31 ITI	Comprimento das condutas, novas ou melhoradas, da rede pública de recolha de águas residuais	741	RCR42 ITI	População ligada, pelo menos, a instalações secundárias da rede pública de tratamento de águas residuais	28 291
RSO2.6	Sistemas de suporte à gestão	RCO107 ITI	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	12 645 688	RCR103 ITI	Resíduos objeto de recolha seletiva	2 038
RSO2.6	Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa)	RCO107 ITI	Investimentos em instalações de recolha seletiva de resíduos	954 315	RCR103 ITI	Resíduos objeto de recolha seletiva	27 462
RSO2.8	Mobilidade Ativa (pedonal e ciclável)	RCO58 ITI	Infraestruturas dedicadas ao ciclismo apoiadas	4	RCR64 ITI	Utilizadores anuais de infraestruturas dedicadas ao ciclismo	18 000
ESO4.1	Criação de emprego e microempreendedorismo	EECO02 ITI	Desempregados, incluindo desempregados de longa duração	84	EECR05 ITI	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a participação	50
ESO4.4	Formação da Administração pública regional e local	EECO05 ITI	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	1 100	EESR03 ITI	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da formação	75
ESO4.8	Planos de Ação (Inter)Municipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	EESO18 ITI	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social	12	EESR32 ITI	Pessoas de grupos vulneráveis abrangidas pelas operações	15 080
ESO4.11	Programas (inter)municipais de promoção do sucesso escolar	EESO07 ITI	Agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidas por intervenções para a promoção do sucesso educativo	38	EESR17 ITI	Alunos dos agrupamentos escolares ou escolas não agrupadas abrangidos por intervenções de promoção do sucesso educativo que concluem em	85
ESO4.11	Balcão da Inclusão - Unidades Móveis em territórios de baixa densidade	EESO27 ITI	Unidades móveis ou Balcões de inclusão apoiados	7			
RSO5.1	Infraestruturas do pré-escolar	RCO67 ITI	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	368	RCR71 ITI	Utilizadores anuais das instalações de ensino	311
RSO5.1	Infraestruturas do ensino básico e/ou do ensino secundário	RCO67 ITI	Capacidade das salas de aula, novas ou melhoradas, das instalações de ensino	9 254	RCR71 ITI	Utilizadores anuais das instalações de ensino	9 158
RSO5.1	Infraestruturas de cuidados de saúde primários	RCO69 ITI	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	50 432	RCR73 ITI	Utilizadores anuais de instalações, novas ou modernizadas, de cuidados de saúde	50 958
RSO5.1	Creches	RCO70 ITI	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de assistência social (exceto habitação)	200			
RSO5.1	Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário	RCO70 ITI	Capacidade das instalações, novas ou modernizadas, de assistência social (exceto habitação)	720			
RSO5.1	Equipamentos desportivos	RPO070	Equipamentos desportivos apoiados	33			
RSO5.1	Reabilitação e regeneração urbanas	RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	44 300			
RSO5.1	Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaços públicos	RCO114 ITI	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	216 910			
RSO5.1	Museus	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	0	RCR77 ITI	Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados	0

**Anexo 3 - Plano de Indicadores e Metas por Tipologia de Operação | CIM Tâmega e Sousa**

OE	TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO	Indicador de realização (Código)	Indicador de Realização (designação)	Meta	Indicador de Resultado (Código)	Indicador de Resultado (Designação)	Meta
RSO5.1	Valorização do património cultural	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	12	RCR77 ITI	Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados	14 493
RSO5.1	Valorização do património natural	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	5	RCR77 ITI	Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados	3 581
RSO5.1	Produtos turísticos subregionais e locais	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	1	RCR77 ITI	Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados	443
RSO5.1	Apoio à estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)	RCO77 ITI	Número de sítios culturais e turísticos apoiados	4	RCR77 ITI	Visitantes de sítios- culturais e turísticos apoiados	5 944
RSO5.1	Mobilidade a pedido						



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

I

# ANEXO II



**Deliberação n.º 7/2025/PL****Portugal 2030 – Cumprimento da regra n+3****Medidas para Acelerar a Execução no Investimento Público**

No ciclo de programação financeira 2021-2027, 2025 é o primeiro ano, de aferição da regra N+3, a qual, nos termos do artigo 105.º do RDC, determina que os montantes programados num determinado ano devem ser justificados, com despesa certificada à Comissão, no 3.º ano subsequente, sob pena da sua anulação (perda efetiva). Atendendo a que os Programas do Portugal 2030 foram adotados em 2022, os montantes a certificar à Comissão, até 31 de dezembro de 2025, devem corresponder, no mínimo, às dotações do primeiro ano de programação. Neste contexto, os montantes relativos às dotações de 2022 (incluindo a parte de 2021 que foi distribuída proporcionalmente entre 2022 e 2027) que não forem certificados serão automaticamente anulados, ou seja, serão deduzidos aos respetivos Programas, sem possibilidade de recuperação.

O cumprimento da regra N+3, i.e., a plena absorção das dotações dos Programas do Portugal 2030, constitui um imperativo, o qual é tributário da execução dos fundos daqueles Programas.

A execução dos Programas do Portugal 2030 não evidencia, na generalidade, uma dinâmica que permita perspetivar sem apreensão o cumprimento do N+3 no corrente e próximos anos.

A concentração de parte significativa da execução do Portugal 2020 nos anos de 2022 e 2023, o arranque tardio do Portugal 2030 e a execução em simultâneo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com condições de financiamento, em regra, mais favoráveis do que as dos Programas do Portugal 2030, têm condicionado a execução, quer no que respeita aos beneficiários, quer no que respeita às estruturas de gestão dos Programas.

Face ao que precede, é fundamental e urgente adotar medidas, incluindo de gestão orçamental, que promovam a aceleração da execução dos Programas, nomeadamente em matéria de investimentos de natureza pública, potenciando a concretização dos

compromissos assumidos e maximizando a realização das operações no terreno, para que o cumprimento da regra N+3 possa ser assegurado.

Neste contexto, a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 - CIC Portugal 2030 Plenária, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, na sua redação atual, **delibera** que:

**A)** Ficam as Autoridades de Gestão de Programas apoiados por FdC ou FEDER possam, no que respeita ao investimento público, **autorizadas a aplicar**, de acordo com as suas especificidades e os seus desafios, **as seguintes medidas**:

### **1. Top-Up (Não Efetivo) dos Pedidos de Pagamento**

Reforçar o cofinanciamento dos pedidos de pagamento (a título de adiantamento ou de reembolso) de operações ainda não encerradas, a apresentar entre a data da presente deliberação e até 31 de outubro de 2025, através da respetiva validação e pagamento a uma taxa de comparticipação de até 100%, não podendo ser ultrapassado o limite de 95% do montante de fundo aprovado para cada operação. Este reforço de cofinanciamento não configura um aumento efetivo da taxa de cofinanciamento atribuída à operação, mantendo-se o valor do fundo aprovado, podendo, contudo, transformar-se em reforço efetivo das operações caso as disponibilidades orçamentais futuras do Programa em causa o permitam e não existam outras limitações que excluam essa possibilidade.

Esta medida, traduz-se numa antecipação temporal do financiamento comunitário atribuído às operações ainda não encerradas, permitindo reduzir o esforço de mobilização da contrapartida nacional no corrente ano por parte das entidades beneficiárias e contribuir para aumentar a taxa de execução das operações.

### **2. Operações aprovadas em Overbooking Condicionado**

Abrir avisos (AAC) para seleção de candidaturas com aprovação condicionada à disponibilidade orçamental. As candidaturas a aprovar condicionalmente deverão ter elevada maturidade.

A aprovação condicionada a disponibilidade orçamental deve ser explicitamente mencionada na decisão de aprovação e no termo de aceitação.

### **3. Elegível não participado recuperável**

Analisar toda a despesa elegível (comparticipada e não participada) apresentada nos pedidos de pagamento, aumentando, se convertida, a base de incidência da aplicação da taxa da contribuição dos Fundos em sede de certificação. O valor de elegível não participado é assim aprovado de forma condicionada, podendo tornar-se efetivo caso exista disponibilidade orçamental e nos casos em que possa ser participado no quadro da regulamentação em vigor.

### **4. Majoração das operações nas CIM/AM no OE 5.1**

Aplicar majorações das taxas de apoio nas operações apoiadas no âmbito das CIM/AM no OE 5.1, no pressuposto de disponibilidade orçamental para o efeito, de acordo com o seguinte:

- a) até 10pp- nos pedidos de pagamento (a título de reembolso) que forem submetidos entre a data da presente deliberação e até 31 de outubro de 2025 com peso de, pelo menos, 30% da execução do total contratualizado;
- b) até 5pp- nos pedidos de pagamento (a título de reembolso) que forem submetidos entre a data da presente deliberação e até 31 de outubro de 2025 com peso de, pelo menos, 25% da execução do total contratualizado.
- c) as percentagens de execução previstas nas alíneas a) e b) poderão ser inferiores, devendo, nesse caso, o valor de majoração ser reduzido proporcionalmente.

As Autoridades de Gestão que entendam recorrer às medidas referenciadas de 1 a 4 da presente Deliberação deverão dar disso conhecimento à Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

**B)** Para além das medidas enunciadas, sob coordenação e iniciativa da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, desenvolver as seguintes iniciativas cruciais para aceleração da execução:

- Desenvolver metodologias de “Financiamento Não Associado a Custos (FNAC)” para

aplicação aos Objetivos Específicos/Domínios de Intervenção, nomeadamente às ITI - através de criação de grupo de trabalho para o efeito, envolvendo as Autoridades de Gestão relevantes – tendo em vista assegurar a aprovação (pela Comissão Europeia) das referidas metodologias, o mais brevemente possível, desejavelmente até final de outubro de 2025;

- Promover um regime de financiamento específico nos termos da alínea e), n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro tendo em vista definir modalidade de adiantamento com percentagem de adiantamento superior ao limite previsto na alínea a) do n. 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março e nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, em tipologias de operação de beneficiários públicos com operações apoiadas por FEDER e FdC;

- Diligenciar junto dos organismos responsáveis do Ministério das Finanças para contratação de um novo empréstimo-quadro com o BEI, para financiamento da contrapartida nacional das operações aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do PT2030, com o objetivo da sua operacionalização em 2026.

CIC Portugal 2030, 26 de março de 2025

O Ministro Adjunto e da Coesão Territorial

(M. Castro Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

I

# ANEXO III



ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>12.358.127,49</b>	<b>1.395.337,98</b>			<b>13.753.465,47</b>	
<b>R91</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>12.358.127,49</b>	<b>1.395.337,98</b>			<b>13.753.465,47</b>	
<b>R911</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>12.358.127,49</b>	<b>1.395.337,98</b>			<b>13.753.465,47</b>	
R9111	Administração Central - Estado Português		12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	M	12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	
Total de Receitas Efetivas			12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			12.358.127,49	1.395.337,98			13.753.465,47	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 9 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>17.083.353,24</b>	<b>1.437.244,00</b>	<b>41.906,02</b>		<b>18.478.691,22</b>	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		17.083.353,24	1.437.244,00	41.906,02		18.478.691,22	
0102	CAMARA MUNICIPAL		17.083.353,24	1.437.244,00	41.906,02		18.478.691,22	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		17.083.353,24	1.437.244,00	41.906,02		18.478.691,22	
0701	INVESTIMENTOS		4.966.464,09	220.031,00	41.906,02		5.144.589,07	
070103	EDIFÍCIOS		3.058.056,35	181.131,00	41.906,02		3.197.281,33	
07010305	ESCOLAS	M	942.634,00		41.906,02		900.727,98	
07010307	OUTROS	M	2.115.422,35	181.131,00			2.296.553,35	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	20.694,00	3.890,00			24.584,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		1.886.713,74	28.450,00			1.915.163,74	
07011002	EQUIPAMENTO-OUTRO	M	1.886.713,74	28.450,00			1.915.163,74	
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	M	1.000,00	6.560,00			7.560,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		12.116.889,15	1.217.213,00			13.334.102,15	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		12.116.889,15	1.217.213,00			13.334.102,15	
07030301	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	M	10.467.887,15	641.476,00			11.109.363,15	
07030313	OUTROS	M	1.649.002,00	575.737,00			2.224.739,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			17.083.353,24	1.437.244,00	41.906,02		18.478.691,22	
Total de Despesas Efetivas			17.083.353,24	1.437.244,00	41.906,02		18.478.691,22	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			17.083.353,24	1.437.244,00	41.906,02		18.478.691,22	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2025		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
01			GESTÃO AUTÁRQUICA				170.420,00	170.420,00	10.000,00	10.000,00				
0102			APOIO À GESTÃO				170.420,00	170.420,00	10.000,00	10.000,00				
010204			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				170.420,00	170.420,00	10.000,00	10.000,00				
010204	01	2020 I 1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0102/070107	2020/01/01	2029/12/31	170.420,00	170.420,00	10.000,00	10.000,00				
02			GESTÃO DO TERRITÓRIO				1.569.000,00	2.039.000,00	530.000,00				470.000,00	
0299			OBRAS MUNICIPAIS-GESTÃO DO TERRITÓRIO				1.569.000,00	2.039.000,00	530.000,00				470.000,00	
0299	02	2024 I 64	REABILITAÇÃO URBANA DO ESPAÇO PÚBLICO DE NÚCLEOS CENTRAIS EM DIVERSAS FREGUESIAS-FELGUEIRAS 2ª FASE	0102/07030301	2026/01/02	2027/12/31	750.000,00	1.220.000,00					470.000,00	
0299	03	2024 I 65	EXECUÇÃO DAS ORU'S DE FELGUEIRAS, LIXA, BARROSAS E LONGRA-ESPAÇO PÚBLICO	0102/07030301	2026/01/02	2029/12/31	819.000,00	819.000,00	530.000,00					
03			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E HUMANO				848.712,00	1.871.433,98	424.000,00				1.022.721,98	
0301			EDUCAÇÃO				334.212,00	292.305,98					-41.906,02	
0301	01	2019 I 2	ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO	0102/07010305	2019/01/01	2027/12/31	100.000,00	98.499,98					-1.500,02	
0301	02	2019 I 3	CENTROS ESCOLARES	0102/07010305	2019/01/01	2027/12/31	100.000,00	50.000,00					-50.000,00	
0301	05	2020 I 48	REQUALIFICAÇÃO DA EB 2/3 IDÃES	0102/07010305	2020/01/01	2029/12/31	134.212,00	143.806,00					9.594,00	
0303			COESÃO E AÇÃO SOCIAL				1.500,00	40.400,00					38.900,00	
0303	01	2020 I 15	COESÃO E AÇÃO SOCIAL		2020/01/01	2029/12/31								
0303	01	2020 I 15	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			1.000,00	4.890,00					3.890,00	
0303	01	2020 I 15	EQUIPAMENTO-OUTRO	0102/07011002			500,00	28.950,00					28.450,00	
0303	01	2020 I 15	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0102/070112				6.560,00					6.560,00	
0306			CULTURA E PATRIMÓNIO				210.000,00	478.860,00					268.860,00	
0306	05	2024 I 63	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DO MOSTEIRO DE POMBEIRO	0102/07030301	2025/01/02	2029/12/31	210.000,00	478.860,00					268.860,00	
0307			DESPORTO E LAZER				303.000,00	1.059.868,00	424.000,00				756.868,00	
0307	06	2020 I 24	OBRAS MUNICIPAIS-DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE	0102/07030313	2020/01/01	2029/12/31		575.737,00	424.000,00				575.737,00	
0307	05	2024	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DESPORTIVA MUNICIPAL				303.000,00	484.131,00					181.131,00	
0307	0502	2024 I 7	OUTROS	0102/07010307	2024/01/02	2027/12/31	303.000,00	484.131,00					181.131,00	
06			MOBILIDADE, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES				416.238,00	318.854,00	615.146,00				-97.384,00	
0699			OBRAS MUNICIPAIS-MOBILIDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				416.238,00	318.854,00	615.146,00				-97.384,00	
0699	03	2023 I 10	PASSEIOS E CAMINHOS DE PEÕES - EN 101 - 2ª FASE E 3ª FASE	0102/07030301	2023/01/02	2027/12/31	147.384,00	50.000,00	200.000,00				-97.384,00	
0699	06	2024	PLANO DE RECUPERAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL				268.854,00	268.854,00	415.146,00					
0699	0620	2024 I 31	PASSEIOS 101-3 (REGILDE/V. S. JORGE)	0102/07030301	2020/11/04	2029/12/31	60.000,00	60.000,00	100.000,00					
0699	0621	2024 I 32	PASSEIOS 101-4 (V. C. LIXA/CARAMOS/MACIEIRA)	0102/07030301	2020/11/04	2029/12/31	70.000,00	70.000,00	202.000,00					
0699	0645	2024 I 56	RUA DE STA. MARINHA (ATÉ À CONFLUÊNCIA C/R DA VINHA) - PEDREIRA	0102/07030308	2020/11/04	2025/12/31	68.854,00	68.854,00	3.146,00					
0699	0646	2024 I 57	RUA 1º. DE MAIO-REFONTOURA	0102/07030308	2020/11/04	2029/12/31	70.000,00	70.000,00	110.000,00					
Total :							3.004.370,00	4.399.707,98	1.579.146,00	10.000,00				1.395.337,98